



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024-SRP PROC. ADM. Nº 1160/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

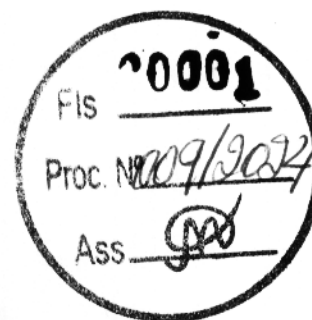
DATA ABERTURA: 29/04/2024, às 10:00 horas

Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinhã e demais secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



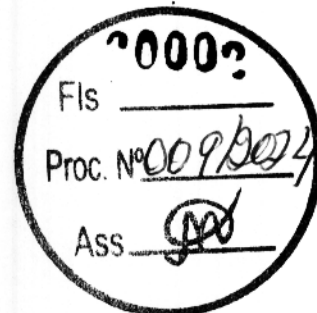
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **08 de Março de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1160/2024**, que tem por objeto o Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias.

Chapadinha(MA), 08 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de acordo com as informações em Anexo.

Chapadinho (MA), 08 de Março de 2024.

Atenciosamente,



Leila Maria Silva Pessoa
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho

Leila Maria Silva Pessoa

Secretaria Municipal de Administração

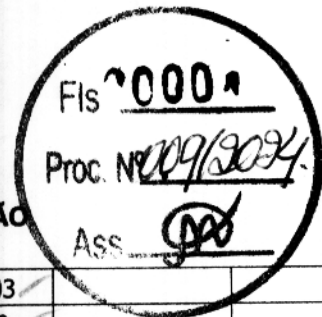


ANEXO I

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadonha e demais secretarias.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250		
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000		
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000		
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000		
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200		
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200		
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400		
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550		
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500		
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000		
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350		
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200		
13	REQUISICAO DE MATERIAL	BLOCO	200		
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000		
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200		
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300		
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600		
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250		
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70		
20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000		
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500		
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100		
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600		
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550		
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106		
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103		
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103		

[Handwritten signature]



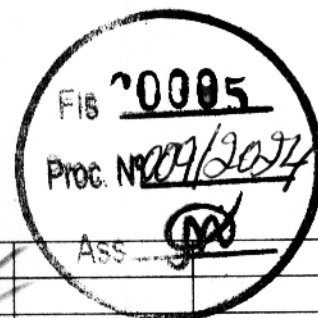
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40 ✓	UNDADE ✓	103 ✓		
30 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE ✓	UNDADE ✓	50 ✓		
31 ✓	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM ✓	UNDADE ✓	62 ✓		
32 ✓	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM ✓	UNDADE ✓	62 ✓		
33 ✓	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM ✓	UNDADE ✓	62 ✓		
34 ✓	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM ✓	UNDADE ✓	50 ✓		
35 ✓	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM ✓	UNDADE ✓	20 ✓		
36 ✓	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM ✓	UNDADE ✓	10 ✓		
37 ✓	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO. ✓	UNDADE ✓	2500 ✓		
38 ✓	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO. ✓	UNDADE ✓	1500 ✓		
39 ✓	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO. ✓	UNDADE ✓	1500 ✓		
40 ✓	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO ✓	UND ✓	15 ✓		
41 ✓	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS ✓	UND ✓	10 ✓		
42 ✓	PANFLETOS COLORIDOS F8 ✓	UND ✓	12.000 ✓		

LOTE II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO ✓	METRO	425 ✓		
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES. ✓	UND ✓	250 ✓		
45	CARTILHAS 16 FOLHAS ✓	UND ✓	2500 ✓		
46	CARIMBO AUTOMÁTICO ✓	UND ✓	200 ✓		
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS. ✓	UND ✓	10.000 ✓		
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED) ✓	UND ✓	10.000 ✓		
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED) ✓	UND ✓	10.000 ✓		
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED) ✓	UND ✓	7.000 ✓		
51	IMPRESSOS DIVERSOS ✓	UND ✓	30.000 ✓		
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED) ✓	UND ✓	10.000 ✓		
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA ✓	UND ✓	10.000 ✓		
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES. ✓	UND ✓	20.000 ✓		
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES. ✓	UND ✓	20.000 ✓		
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES. ✓	UND ✓	250 ✓		
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO ✓	UND ✓	15 ✓		

Handwritten signature



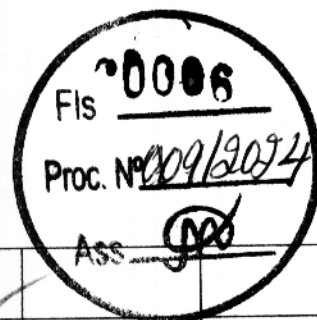
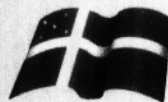
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10		
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000		
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000		
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130		
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130		
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000		
64	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000		
65	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000		
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150		
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000		

LOTE III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600		
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600		
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500		
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
74	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
76	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500		
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850		
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750		
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100		
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000		

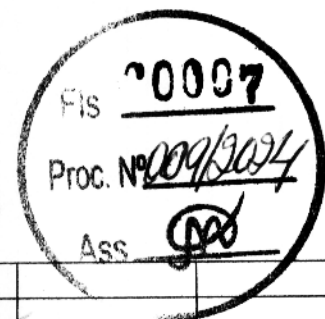
Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	UND	3.000	
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
109	PROTOCOLO	UND	1.000	
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/	BLOCO	300	

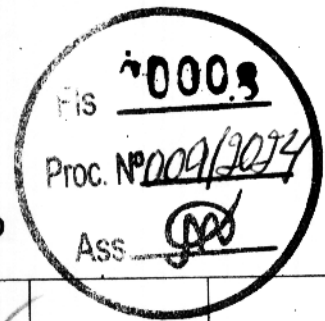
[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

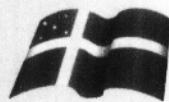
	100 FLS.				
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000		
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000		
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000		
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000		
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500		
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000		
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500		
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000		
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450		
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450		
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL- E-SUS	BLOCO	450		
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450		
143	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450		
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450		
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400		
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500		
147	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550		
148	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550		
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550		
150	FICHA B - HANSEÍASE (FRENTE E VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550		
151	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		

Handwritten signature

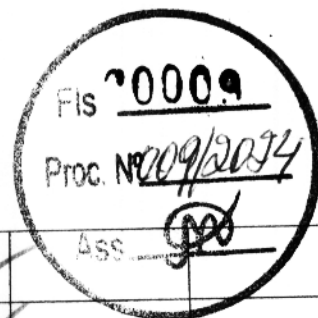


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250		
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000		
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15		
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70		
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70		
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100		
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100		
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000		
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100		
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100		
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30		
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100		
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150		
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90		
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



183 ✓	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20		
184 ✓	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000		
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185 ✓	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
186 ✓	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS)F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
187 ✓	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
188 ✓	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20		
189 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20		
190 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40		
191 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40		
192 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20		
193 ✓	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20		
194 ✓	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20		
195 ✓	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20		
196 ✓	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20		
197 ✓	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20		
198 ✓	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
199 ✓	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20		
200 ✓	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
201 ✓	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
202 ✓	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000		
203 ✓	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
204 ✓	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
205 ✓	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100		
206 ✓	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
207 ✓	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200		
208 ✓	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
209 ✓	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400		

Handwritten signature

Fis. 20010
Proc. Nº 009/2014
Ass. [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

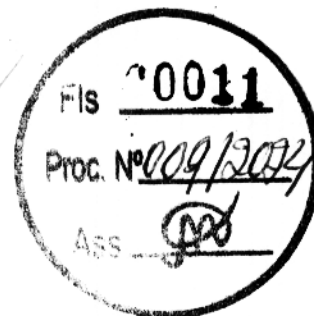
210 ✓	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND ✓	1.500 ✓		
211 ✓	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND ✓	4.000 ✓		
212 ✓	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND ✓	4.000 ✓		
213 ✓	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO ✓	80 ✓		
214 ✓	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO ✓	100 ✓		
215 ✓	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND ✓	12.000 ✓		


Leila Maria Silva Pessoa
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda

Leila Maria Silva Pessoa

Secretaria Municipal de Administração



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Aviso de Registro de Preços, com o objetivo de realizar a aquisição de serviços e materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Chapadinho e suas respectivas secretarias, conforme o Pregão Eletrônico nº 009/2024, processo administrativo nº 1160/2024.

Nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o uso da modalidade de Registro de Preços, as secretarias municipais interessadas em aderir ao presente processo de aquisição deverão se manifestar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, manifestando-se formalmente sobre os quantitativos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão gerenciador do processo.

A manifestação de adesão, bem como a aprovação dos quantitativos, é necessária para a inclusão das secretarias interessadas no processo de aquisição de serviços e materiais gráficos.

Prazo para manifestação: Até de 10 (dez) dias úteis, conforme estabelecido na legislação vigente.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Chapadinho.

As manifestações deverão ser confirmadas ou declinadas se for o caso por meio de despacho, que deverão ser assinados em conjunto, na Secretaria Municipal de Administração.

Para mais informações, as secretarias poderão acessar o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024 no portal oficial da Prefeitura Municipal de Chapadinho ou entrar em contato diretamente com a Secretaria Municipal de Administração.

Chapadinho, 11 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 14 de Março de 2024.

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Papedaria Triplo T - LTDA - EPP
ENDEREÇO: Tv. Coronel Chaves, nº 506
BAIRRO: São Francisco CIDADE: São Luís UF: MA
CEP: 65.076-410
CNPJ: 35.194.395/0001-19

Recebi em 14 / 03 / 2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de 03 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável



PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

LOTE I - ADMINISTRAÇÃO

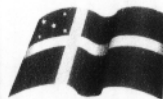
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1/	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250		
2/	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000		
3/	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000		
4/	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000		
5/	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200		
6/	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200		
7/	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400		
8/	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550		
9/	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500		
10/	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000		
11/	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350		
12/	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200		
13/	REQUISICAO DE MATERIAL	BLOCO	200		
14/	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000		
15/	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200		
16/	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300		
17/	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600		
18/	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250		
19/	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70		
20/	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000		
21/	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500		



22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100		
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600		
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550		
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106		
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103		
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103		
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103		
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50		
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62		
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62		
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62		
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50		
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10		
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500		
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500		
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500		
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15		
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10		
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000		

LOTE II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425		
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250		
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500		
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200		

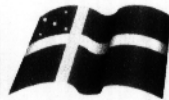


Fis. 0015

Proc. Nº 09/2014

Ass.

47/	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	
48/	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
49/	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
50/	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	
51/	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	
52/	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
53/	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	
54/	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	
55/	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	
56/	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	
57/	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	
58/	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	
59/	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	
60/	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	
61/	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
62/	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
63/	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	
64/	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
65/	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
66/	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	


 PROC. Nº 009/2024
 Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000		
LOTE III - SAÚDE					
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600		
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600		
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500		
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
74	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
76	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500		
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850		
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750		
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100		
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000		
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		



90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	PROC. Nº 09/2014
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	Ass.
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	UND	3.000	
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
109	PROTOCOLO	UND	1.000	
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	

PROC. Nº 09/2014
ASS.

114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	



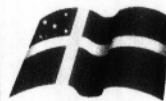
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	450	
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	
143	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450	
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450	
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400	
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500	
147	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
148	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
150	FICHA B - HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
151	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	



160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
184	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000		
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
185	ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS)FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
188	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20		
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20		
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40		
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40		
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20		
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20		
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20		
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20		
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20		
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20		
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20		
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000		
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100		



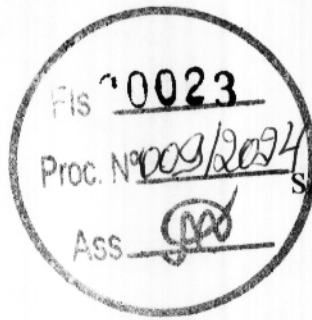
206 /	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO /	150 /		
207 /	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND /	1.200 /		
208 /	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO /	150 /		
209 /	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND /	400 /		
210 /	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND /	1.500 /		
211 /	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND /	4.000 /		
212 /	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND /	4.000 /		
213 /	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO /	80 /		
214 /	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO /	100 /		
215 /	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND /	12.000 /		

Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa



SÃO LUIS(MA), 14 DE MARÇO DE 2024.

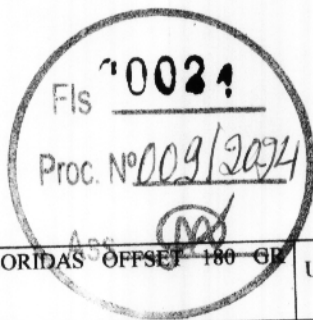
COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250	R\$ 108,77	27.192,50
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000	R\$ 11,65	34.950,00
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000	R\$ 2,07	16.560,00
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,18	2.180,00
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200	R\$ 35,55	7.110,00
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200	R\$ 35,55	7.110,00
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400	R\$ 35,55	14.220,00
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	R\$ 1,79	984,50
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	R\$ 1,97	4.925,00
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000	R\$ 1,69	5.070,00
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	R\$ 1,97	689,50
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	R\$ 35,55	7.110,00
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	R\$ 7,71	1.542,00
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	R\$ 7,71	15.420,00
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	R\$ 7,71	1.542,00
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	R\$ 2,07	621,00
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	R\$ 2,07	1.242,00
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA, COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	R\$ 35,53	8.882,50
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70	R\$ 103,59	7.251,30
20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	R\$ 2,81	2.810,00
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500	R\$ 1,48	8.140,00
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	R\$ 168,45	16.845,00
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	R\$ 34,97	20.982,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco - São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



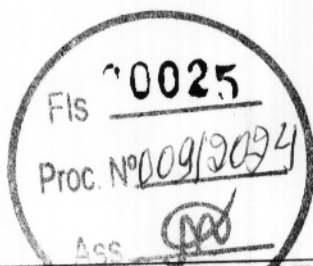
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	R\$ 19,93	10.961,50
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	R\$ 26,51	2.810,06
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	R\$ 36,85	3.906,10
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	R\$ 39,67	4.086,01
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	R\$ 49,07	5.054,21
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	R\$ 55,65	5.731,95
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	R\$ 41,55	2.077,50
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	R\$ 16,17	1.002,54
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$ 15,23	944,26
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1.5CM	UNDADE	62	R\$ 15,23	944,26
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	R\$ 18,05	902,50
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$ 17,11	342,20
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	R\$ 19,93	199,30
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	R\$ 2,53	6.325,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	R\$ 2,73	4.095,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	R\$ 2,73	4.095,00
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 564,19	8.462,85
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 804,04	8.040,40
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,03	12.360,00
TOTAL DO LOTE					295.719,94

LOTE II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425	R\$ 111,84	47.532,00
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 111,68	27.920,00
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	R\$ 9,96	24.900,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	R\$ 44,79	8.958,00
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	R\$ 2,40	24.000,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 2,96	29.600,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco • São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



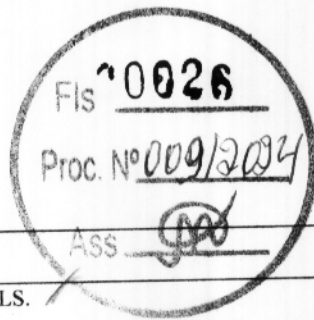
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 2,95	29.500,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	R\$ 2,43	17.010,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	R\$ 0,89	26.700,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 2,74	27.400,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	R\$ 2,19	21.900,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	R\$ 2,05	41.000,00
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	R\$ 2,19	43.800,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 105,57	26.392,50
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 564,03	8.460,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 803,88	8.038,80
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,16	13.920,00
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHE, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	R\$ 1,72	17.200,00
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 201,99	26.258,70
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 202,39	26.310,70
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	R\$ 1,63	16.300,00
64	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,86	8.600,00
65	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,86	8.600,00
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	R\$ 38,38	5.757,00
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	R\$ 0,39	1.950,00
TOTAL DO LOTE					538.008,15

LOTE III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	R\$ 35,38	21.228,00
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	R\$ 23,19	13.914,00
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 35,46	21.276,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

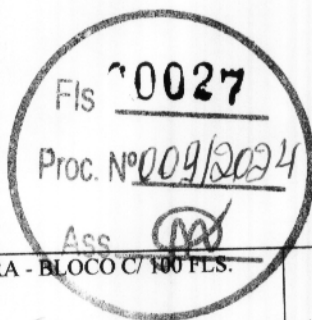
Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco - São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



71/	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	R\$ 1,86	2.790,00
72/	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 34,21	20.526,00
73/	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 34,61	20.766,00
74/	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 34,54	20.724,00
75/	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 35,05	21.030,00
76/	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 34,61	20.766,00
77/	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 35,38	17.690,00
78/	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 35,05	17.525,00
79/	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 35,46	17.730,00
80/	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 34,54	17.270,00
81/	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	R\$ 34,21	17.105,00
82/	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850	R\$ 18,78	15.963,00
83/	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 35,38	21.228,00
84/	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 35,05	17.525,00
85/	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750	R\$ 35,46	26.595,00
86/	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100	R\$ 250,11	25.011,00
87/	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,02	10.506,00
88/	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000	R\$ 2,44	7.320,00
89/	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,35	8.837,50
90/	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 35,02	12.257,00
91/	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,51	8.877,50
92/	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	R\$ 35,35	14.140,00
93/	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 35,02	12.257,00
94/	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	R\$ 5,72	17.160,00
95/	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	R\$ 2,73	8.190,00
96/	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,02	10.506,00
97/	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	R\$ 35,51	10.653,00
98/	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	R\$ 35,35	10.605,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

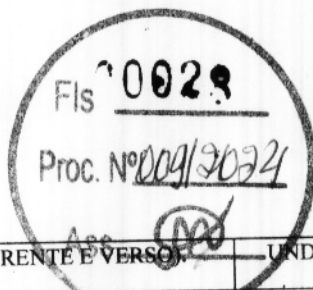
Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco • São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	R\$ 1,44	5.760,00
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 35,51	10.653,00
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 35,35	10.605,00
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	R\$ 1,50	4.500,00
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE API50G F/V	UND	3.000	R\$ 1,99	5.970,00
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,61	10.683,00
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	R\$ 2,43	3.645,00
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,35	7.070,00
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,02	7.004,00
109	PROTOCOLO	UND	1.000	R\$ 2,66	2.660,00
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,35	7.070,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,02	10.506,00
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	R\$ 2,43	9.720,00
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,28	10.584,00
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,35	7.070,00
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 36,39	10.917,00
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	R\$ 36,42	10.926,00
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,04	10.512,00
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 36,44	10.932,00
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,35	10.605,00
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 35,02	10.506,00
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 36,42	12.747,00
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 35,02	12.257,00
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,43	14.580,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

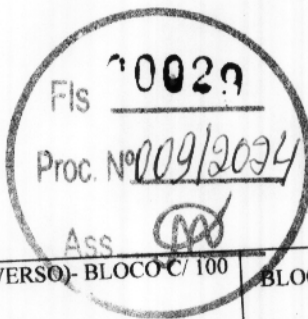
Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco • São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO – SOMBRA (FRENTE E VERSO)	UND	6.000	R\$ 2,18	13.080,00
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO – SOMBRA (FRENTE E VERSO)	UND	6.000	R\$ 2,19	13.140,00
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO)	UND	6.000	R\$ 2,48	14.880,00
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	R\$ 1,79	10.740,00
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	R\$ 1,84	11.040,00
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	R\$ 1,72	10.320,00
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	R\$ 1,87	9.350,00
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	R\$ 1,72	9.460,00
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	R\$ 1,49	4.470,00
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	R\$ 1,27	3.175,00
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 35,02	17.510,00
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	R\$ 2,74	13.700,00
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	R\$ 34,51	15.529,50
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 34,18	15.381,00
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 34,67	15.601,50
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 34,51	15.529,50
143	FICHA DE PROCEDIMENTO – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 34,18	15.381,00
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 34,67	15.601,50
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	400	R\$ 34,51	13.804,00
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	500	R\$ 34,18	17.090,00
147	FICHA B – BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 34,67	19.068,50
148	FICHA B – DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 34,51	18.980,50
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 35,54	19.547,00
150	FICHA B – HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 34,18	18.799,00
151	FICHA B – HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 34,51	17.255,00
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 36,39	7.278,00
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	R\$ 36,42	9.105,00
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,02	8.755,00
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco • São Luis-MA
CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4



157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,35	8.837,50
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,02	8.755,00
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,51	8.877,50
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,57	8.892,50
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 34,18	8.545,00
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 35,60	8.900,00
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 34,67	8.667,50
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 35,54	12.439,00
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	R\$ 2,80	11.200,00
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,35	7.070,00
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,02	7.004,00
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	R\$ 892,28	13.384,20
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 210,91	14.763,70
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 203,69	14.258,30
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 35,51	3.551,00
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 35,35	3.535,00
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	R\$ 19,02	19.020,00
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 35,51	7.102,00
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 35,51	3.551,00
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 35,51	3.551,00
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	R\$ 632,66	18.979,80
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	R\$ 18,67	1.867,00
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	R\$ 107,86	16.179,00
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	R\$ 107,86	9.707,40
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,30	2.300,00
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	R\$ 818,94	16.378,80

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco - São Luis-MA
 CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
 C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4

Fls. 0037
 Proc. Nº 009/2024
 Ass. *[assinatura]*



184	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	RS 17,82	17.820,00
TOTAL DO LOTE					1.393.874,20
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
188	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	20	RS 26,48	529,60
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20	RS 36,82	736,40
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40	RS 39,64	1.585,60
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40	RS 49,04	1.961,60
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20	RS 55,62	1.112,40
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20	RS 41,52	830,40
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20	RS 16,14	322,80
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20	RS 15,20	304,00
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20	RS 15,20	304,00
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20	RS 18,02	360,40
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	RS 17,08	341,60
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20	RS 19,90	398,00
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	RS 1,32	3.960,00
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	RS 35,55	5.332,50
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	RS 35,55	3.555,00



206	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 52,31	7.846,50
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL. IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	R\$ 2,56	3.072,00
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 2,97	445,50
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	R\$ 2,97	1.188,00
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	R\$ 1,52	2.280,00
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CORES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,78	3.120,00
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,72	2.880,00
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	R\$ 199,44	15.955,20
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	R\$ 202,59	20.259,00
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,66	19.920,00
TOTAL DO LOTE					130.595,50

TOTAL GERAL: ^{OK} 2.358.197,79 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). ^{OK}

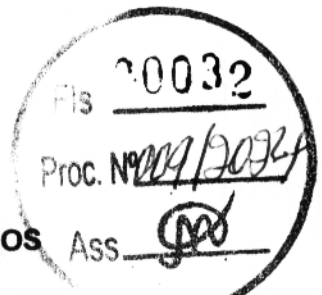
VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS.

ATENCIOSAMENTE,

Maria Guilomar Pereira
Papeleria Triplô T Ltda - ME
Maria Guilomar Pereira
Diretora Geral

PAPELARIA TRIPLO T LTDA - ME

Travessa Coronel Chaves, 506 Travessa da Rua 06 - São Francisco • São Luis-MA
CEP: 65.076-410 • Fone: (98) 3235-1699
C.N.P.J. nº 35.124.395/0001-19 • I. E. 12.217.372-4

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina e demais secretarias.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina (MA), 14 de Março de 2024.

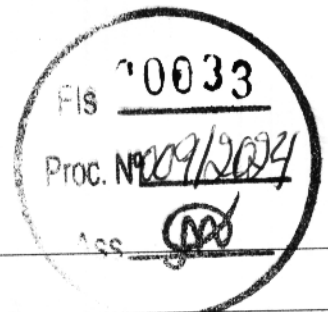
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Wagner Lima 334785463-20 - ME
ENDEREÇO: R Domingos Barbosa, N: 39
BAIRRO: Centro CIDADE: São Luís UF: MA
CEP: 65.015-130
CNPJ: 28.210.028/0001-72

Recebi em 14/03/2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 15 de 03 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável

**PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS****LOTE I - ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250		
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000		
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000		
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000		
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200		
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200		
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400		
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550		
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500		
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000		
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350		
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200		
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200		
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000		
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200		
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300		
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600		
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250		
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70		
20	CAPAS DE PROCESSO – F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000		
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500		



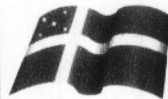
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100		
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600		
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550		
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106		
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103		
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103		
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103		
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50		
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62		
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62		
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62		
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50		
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10		
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500		
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500		
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500		
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15		
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10		
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000		
LOTE II - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425		
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250		
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500		
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200		



47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	
64	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
65	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000		
LOTE III - SAÚDE					
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600		
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600		
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500		
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
74	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
76	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500		
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850		
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750		
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100		
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000		
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		



0037

Fls. 0037
Proc. Nº 009/2024
Ass. [Signature]

90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400		
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000		
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000		
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300		
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300		
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÔLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000		
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300		
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300		
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000		
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	UND	3.000		
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500		
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
109	PROTOCOLO	UND	1.000		
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000		



Fls. 0038

Proc. Nº 009/2014

Ass.

114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200		
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300		
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350		
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000		
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000		
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000		
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000		
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000		
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500		
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000		



136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL- E-SUS	BLOCO	450	
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	
143	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450	
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450	
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400	
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500	
147	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
148	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
150	FICHA B - HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
151	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	



Fls 0040

Proc. Nº 009/2024

Ass.

160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	

R\$ 70041
Proc. Nº 009/2024
Ass. [Signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
184	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000		
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
185	ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS)FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
188	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20		
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20		
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40		
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40		
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20		
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20		
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20		
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20		
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20		
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20		
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20		
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000		
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100		



206	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	Proc. Nº 009/2024	Ass.
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200		
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400		
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500		
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CORES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000		
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000		
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80		
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100		
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000		

Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Fls. 0043
 Proc. Nº 009/2004
 Ass. [assinatura]

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250	R\$ 118,02	29.505,00
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000	R\$ 12,64	37.920,00
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000	R\$ 2,24	17.920,00
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,37	2.370,00
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200	R\$ 38,58	7.716,00
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200	R\$ 38,58	7.716,00
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400	R\$ 38,58	15.432,00
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	R\$ 1,94	1.067,00
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	R\$ 2,14	5.350,00
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000	R\$ 1,84	5.520,00
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	R\$ 2,14	749,00
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	R\$ 38,58	7.716,00
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	R\$ 8,36	1.672,00
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	R\$ 8,36	16.720,00
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	R\$ 8,36	1.672,00
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	R\$ 2,24	672,00
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	R\$ 2,24	1.344,00
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	R\$ 38,56	9.640,00
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70	R\$ 112,40	7.868,00
20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	R\$ 3,05	3.050,00
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500	R\$ 1,60	8.800,00
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	R\$ 182,78	18.278,00
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	R\$ 37,94	22.764,00
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	R\$ 21,62	11.891,00
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	R\$ 28,76	3.048,56
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	R\$ 39,98	4.237,88
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	R\$ 43,04	4.433,12

28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	R\$ 53,24	5.483,72
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	R\$ 60,38	6.219,14
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	R\$ 45,08	2.254,00
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	R\$ 17,54	1.087,48
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$ 16,52	1.024,24
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$ 16,52	1.024,24
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	R\$ 19,58	979,00
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$ 18,56	371,20
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	R\$ 21,62	216,20
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	R\$ 2,74	6.850,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	R\$ 2,96	4.440,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	R\$ 2,96	4.440,00
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 612,20	9.183,00
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 872,47	8.724,70
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,12	13.440,00
TOTAL DO LOTE					320.808,48

LOTE II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425	R\$ 121,36	51.578,00
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 121,19	30.297,50
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	R\$ 10,81	27.025,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	R\$ 48,60	9.720,00
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	R\$ 2,60	26.000,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 3,21	32.100,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 3,20	32.000,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	R\$ 2,64	18.480,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	R\$ 0,97	29.100,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 2,97	29.700,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	R\$ 2,38	23.800,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	R\$ 2,22	44.400,00

55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM TAMPÃO, COM ILHÓS, MED:3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	R\$ 2,38	47.600,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 114,56	28.640,00
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 612,03	9.180,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 872,29	8.722,90
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,25	15.000,00
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	R\$ 1,87	18.700,00
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 219,18	28.493,40
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 219,62	28.550,60
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	R\$ 1,76	17.600,00
64	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,94	9.400,00
65	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,93	9.300,00
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	R\$ 41,65	6.247,50
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	R\$ 0,42	2.100,00
TOTAL DO LOTE					583.735,35

LOTE III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	R\$ 38,39	23.034,00
69	ATESTADO MÉDICO – BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	R\$ 25,16	15.096,00
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,47	23.082,00
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	R\$ 2,02	3.030,00
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 37,12	22.272,00
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 37,56	22.536,00
74	FICHA DE GESTANTE – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 37,47	22.482,00
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,04	22.824,00
76	FICHA GERAL – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 37,56	22.536,00
77	GUIA DE INTERNAÇÃO – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,39	19.195,00
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,04	19.020,00
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,47	19.235,00
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 37,47	18.735,00
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	R\$ 37,12	18.560,00
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850	R\$ 20,38	17.323,00
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,39	23.034,00

Fls. 0046
Proc. Nº 009/2007

84	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,04	19.020,00
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750	R\$ 38,47	28.852,50
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100	R\$ 271,39	27.139,00
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,01	11.403,00
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000	R\$ 2,65	7.950,00
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,36	9.590,00
90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,01	13.303,50
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,54	9.635,00
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	R\$ 38,36	15.344,00
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,01	13.303,50
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	R\$ 6,21	18.630,00
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	R\$ 2,96	8.880,00
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,01	11.403,00
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	R\$ 38,54	11.562,00
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	R\$ 38,36	11.508,00
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	R\$ 1,56	6.240,00
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 38,54	11.562,00
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 38,36	11.508,00
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	R\$ 1,63	4.890,00
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	UND	3.000	R\$ 2,16	6.480,00
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,64	11.592,00
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	R\$ 2,63	3.945,00
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,36	7.672,00
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,01	7.602,00
109	PROTOCOLO	UND	1.000	R\$ 2,89	2.890,00
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,36	7.672,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,01	11.403,00
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	R\$ 2,63	10.520,00
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,28	11.484,00
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00

116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,36	7.672,00
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,48	11.844,00
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,51	11.853,00
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,03	11.409,00
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,55	11.865,00
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,36	11.508,00
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,01	11.403,00
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 39,51	13.828,50
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,01	13.303,50
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,63	15.780,00
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,37	14.220,00
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,38	14.280,00
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,69	16.140,00
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	R\$ 1,94	11.640,00
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	R\$ 2,00	12.000,00
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	R\$ 1,87	11.220,00
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	R\$ 2,03	10.150,00
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	R\$ 1,87	10.285,00
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	R\$ 1,61	4.830,00
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	R\$ 1,38	3.450,00
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,01	19.005,00
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	R\$ 2,97	14.850,00
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	R\$ 37,44	16.848,00
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,09	16.690,50
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,62	16.929,00
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,44	16.848,00
143	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,09	16.690,50
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,62	16.929,00
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400	R\$ 37,44	14.976,00
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500	R\$ 37,09	18.545,00
147	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 37,62	20.691,00
148	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 37,44	20.592,00
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 38,57	21.213,50

Fls 0048
Proc. Nº 09/2024

150	FICHA B - HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 37,09	20.399,50
151	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 37,44	18.720,00
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,48	7.896,00
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	R\$ 39,51	9.877,50
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,01	9.502,50
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,36	9.590,00
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,01	9.502,50
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,54	9.635,00
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,60	9.650,00
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 37,09	9.272,50
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,63	9.657,50
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 37,62	9.405,00
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,57	13.499,50
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	R\$ 3,04	12.160,00
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,36	7.672,00
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,01	7.602,00
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	R\$ 968,21	14.523,15
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 228,86	16.020,20
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 221,02	15.471,40
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 38,54	3.854,00
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 38,36	3.836,00
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	R\$ 20,63	20.630,00
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,54	7.708,00
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 38,54	3.854,00
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 38,54	3.854,00
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	R\$ 686,50	20.595,00
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	R\$ 20,26	2.026,00
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	R\$ 117,03	17.554,50

Proc. Nº 009/2031
Ass. *[Signature]*

181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	R\$ 117,03	10.532,70
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,50	2.500,00
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	R\$ 888,63	17.772,60
184	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	R\$ 19,34	19.340,00
TOTAL DO LOTE					1.512.535,05

LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
188	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20	R\$ 28,73	574,60
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20	R\$ 39,95	799,00
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40	R\$ 43,01	1.720,40
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40	R\$ 53,21	2.128,40
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20	R\$ 60,35	1.207,00
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20	R\$ 45,05	901,00
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20	R\$ 17,51	350,20
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20	R\$ 16,49	329,80
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20	R\$ 16,49	329,80
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20	R\$ 19,55	391,00
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$ 18,53	370,60
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20	R\$ 21,59	431,80
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	R\$ 1,43	4.290,00
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 38,58	5.787,00
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	R\$ 38,58	3.858,00
206	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 56,76	8.514,00
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	R\$ 2,77	3.324,00

70.028,60

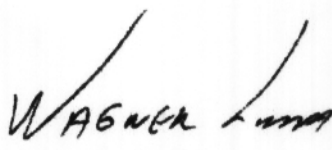
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 3,22	483,00
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	R\$ 3,22	1.288,00
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	R\$ 1,65	2.475,00
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,85	3.400,00
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,79	3.160,00
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	R\$ 216,41	17.312,80
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	R\$ 219,83	21.983,00
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,81	21.720,00
TOTAL DO LOTE					141.850,40

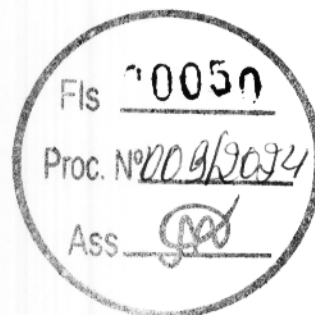
Valor total da proposta: 2.558.929,28 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

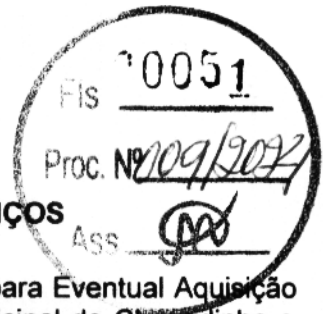
Validade da proposta: 60 dias.

Forma de pagamento: conforme emissão de nota fiscal.

São Luís/MA, 15 de março de 2024.


 Wagner Lima



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina e demais secretarias.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina (MA), 14 de Março de 2024.


Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitações

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: TP Rodrigues LTDA - ME
ENDEREÇO: R Quarenta, nº 27
BAIRRO: Azevinha CIDADE: São Luís UF: MA
CEP: 65.032-210
CNPJ: 69.419.745/0001-96

Recebi em 14/03/2024 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 18 de 03 de 2024 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável



Fls. 0052

Proc. Nº 009/2024

Ass.

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

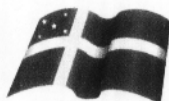
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250		
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000		
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000		
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000		
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200		
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200		
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400		
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550		
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500		
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000		
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350		
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200		
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200		
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000		
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200		
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300		
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600		
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250		
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70		
20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000		
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500		



22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100		
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600		
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550		
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106		
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106		
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103		
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103		
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103		
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50		
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62		
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62		
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62		
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50		
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10		
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500		
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500		
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500		
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15		
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10		
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000		

LOTE II - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425		
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250		
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500		
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200		



47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; FV; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	
64	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
65	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000		
LOTE III - SAÚDE					
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600		
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600		
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500		
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
74	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
76	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500		
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850		
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600		
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500		
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750		
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100		
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300		
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000		
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250		

Proc. Nº 009/2024
Ass.

90 /	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	350 ✓	
91 /	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	250 ✓	
92 /	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	400 ✓	
93 /	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	350 ✓	
94 /	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR ✓	UND ✓	3.000 ✓	
95 /	CAPA DE PROCESSO ✓	UND ✓	3.000 ✓	
96 /	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
97 /	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
98 /	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
99 /	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18 ✓	UND ✓	4.000 ✓	
100 /	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
101 /	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
102 /	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO ✓	UND ✓	3.000 ✓	
103 /	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V ✓	UND ✓	3.000 ✓	
104 /	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
105 /	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO ✓	UND ✓	1.500 ✓	
106 /	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	200 ✓	
107 /	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	200 ✓	
108 /	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	200 ✓	
109 /	PROTOCOLO ✓	UND ✓	1.000 ✓	
110 /	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	200 ✓	
111 /	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	300 ✓	
112 /	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO ✓	200 ✓	
113 /	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO ✓	UND ✓	4.000 ✓	



114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	Proc. Nº 009/2014
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	Ass.
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	



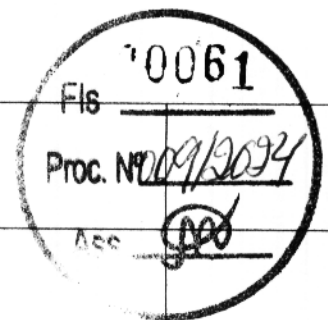
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL– E-SUS	BLOCO	450	
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	
143	FICHA DE PROCEDIMENTO – E-SUS	BLOCO	450	
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS	BLOCO	450	
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	400	
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	500	
147	FICHA B – BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
148	FICHA B – DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
150	FICHA B – HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	
151	FICHA B – HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	



160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
184 /	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000		
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
185 /	ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
186 /	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS)FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
187 /	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
188 /	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20		
189 /	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20		
190 /	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40		
191 /	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40		
192 /	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20		
193 /	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20		
194 /	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20		
195 /	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20		
196 /	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20		
197 /	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20		
198 /	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20		
199 /	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20		
200 /	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ANAMNESE (2 VIAS) FV IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
201 /	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
202 /	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000		
203 /	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
204 /	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150		
205 /	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100		



206 ✓	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	BLOCO ✓	150		
207 ✓	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	UND ✓	1.200		
208 ✓	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	BLOCO ✓	150		
209 ✓	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	UND ✓	400		
210 ✓	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	UND ✓	1.500		
211 ✓	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	UND ✓	4.000		
212 ✓	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. ✓	UND ✓	4.000		
213 ✓	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓	METRO ✓	80		
214 ✓	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓	METRO ✓	100		
215 ✓	PANFLETOS COLORIDOS F8 ✓	UND ✓	12.000		

Valor total da cotação por extenso)

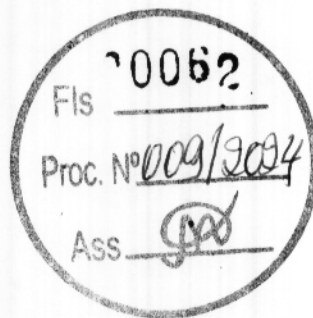
Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

A

Secretaria Municipal de Licitações e Compras
Chapadina (MA).



Sr. Secretário,

Segue abaixo planilha orçamentária referente a aquisição de material/serviços gráficos de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina.

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250	R\$ 120,34	30.085,00
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000	R\$ 12,89	38.670,00
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000	R\$ 2,29	18.320,00
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,41	2.410,00
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200	R\$ 39,33	7.866,00
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200	R\$ 39,33	7.866,00
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400	R\$ 39,33	15.732,00
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	R\$ 1,98	1.089,00
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	R\$ 2,18	5.450,00
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000	R\$ 1,87	5.610,00
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	R\$ 2,18	763,00
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	R\$ 39,33	7.866,00
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	R\$ 8,53	1.706,00
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	R\$ 8,53	17.060,00
15	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	R\$ 8,53	1.706,00
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	R\$ 2,29	687,00
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	R\$ 2,29	1.374,00
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	R\$ 39,31	9.827,50
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70	R\$ 114,61	8.022,70

20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	R\$ 3,11	3.110,00
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500	R\$ 1,63	8.965,00
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	R\$ 186,37	18.637,00
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	R\$ 38,69	23.214,00
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	R\$ 22,05	12.127,50
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	R\$ 29,33	3.108,98
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	R\$ 40,77	4.321,62
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	R\$ 43,89	4.520,67
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	R\$ 54,29	5.591,87
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	R\$ 61,57	6.341,71
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	R\$ 45,97	2.298,50
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	R\$ 17,89	1.109,18
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$ 16,85	1.044,70
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	R\$ 16,85	1.044,70
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	R\$ 19,97	998,50
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$ 18,93	378,60
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	R\$ 22,05	220,50
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	R\$ 2,80	7.000,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO	UNDADE	1500	R\$ 3,02	4.530,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	R\$ 3,02	4.530,00
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 624,21	9.363,15
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 889,57	8.895,70
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,14	13.680,00
TOTAL DO LOTE					327.142,08
LOTE II - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425	R\$ 123,74	52.589,50
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 123,56	30.890,00
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	R\$ 11,02	27.550,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	R\$ 49,56	9.912,00

47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	R\$ 2,65	26.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 3,28	32.800,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 3,27	32.700,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	R\$ 2,69	18.830,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	R\$ 0,99	29.700,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 3,03	30.300,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	R\$ 2,42	24.200,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	R\$ 2,27	45.400,00
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	R\$ 2,42	48.400,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	R\$ 116,80	29.200,00
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	R\$ 624,03	9.360,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	R\$ 889,40	8.894,00
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,28	15.360,00
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	R\$ 1,90	19.000,00
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 223,48	29.052,40
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	R\$ 223,92	29.109,60
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	R\$ 1,80	18.000,00
64	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,96	9.600,00
65	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	R\$ 0,95	9.500,00
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	R\$ 42,46	6.369,00
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	R\$ 0,43	2.150,00
TOTAL DO LOTE					595.366,95

LOTE III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	R\$ 39,15	23.490,00
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	R\$ 25,66	15.396,00

70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 39,23	23.538,00
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	R\$ 2,06	3.090,00
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 37,85	22.710,00
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,29	22.974,00
74	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,21	22.926,00
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,78	23.268,00
76	FICHA GERAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 38,29	22.974,00
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 39,15	19.575,00
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,78	19.390,00
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 39,23	19.615,00
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,21	19.105,00
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	R\$ 37,85	18.925,00
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850	R\$ 20,78	17.663,00
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	R\$ 39,15	23.490,00
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,78	19.390,00
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750	R\$ 39,23	29.422,50
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100	R\$ 276,71	27.671,00
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,75	11.625,00
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000	R\$ 2,70	8.100,00
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,11	9.777,50
90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,75	13.562,50
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,29	9.822,50
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	R\$ 39,11	15.644,00
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,75	13.562,50
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	R\$ 6,33	18.990,00
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	R\$ 3,02	9.060,00
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,75	11.625,00
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	R\$ 39,29	11.787,00
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	R\$ 39,11	11.733,00

99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	R\$ 1,59	6.360,00
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 39,29	11.787,00
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	R\$ 39,11	11.733,00
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	R\$ 1,66	4.980,00
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	UND	3.000	R\$ 2,20	6.600,00
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,40	11.820,00
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	R\$ 2,68	4.020,00
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,11	7.822,00
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,75	7.750,00
109	PROTOCOLO	UND	1.000	R\$ 2,94	2.940,00
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,11	7.822,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,75	11.625,00
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	R\$ 2,68	10.720,00
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,03	11.709,00
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,11	7.822,00
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 40,26	12.078,00
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 40,29	12.087,00
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,77	11.631,00
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 40,32	12.096,00
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 39,11	11.733,00
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	R\$ 38,75	11.625,00
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 40,29	14.101,50
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 38,75	13.562,50
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,68	16.080,00
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,41	14.460,00

128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO – SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,42	14.520,00
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	R\$ 2,75	16.500,00
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	R\$ 1,98	11.880,00
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	R\$ 2,04	12.240,00
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	R\$ 1,90	11.400,00
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	R\$ 2,07	10.350,00
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	R\$ 1,90	10.450,00
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	R\$ 1,64	4.920,00
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	R\$ 1,40	3.500,00
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,75	19.375,00
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	R\$ 3,03	15.150,00
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	R\$ 38,18	17.181,00
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,81	17.014,50
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 38,36	17.262,00
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 38,18	17.181,00
143	FICHA DE PROCEDIMENTO – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 37,81	17.014,50
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS	BLOCO	450	R\$ 38,36	17.262,00
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	400	R\$ 38,18	15.272,00
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	500	R\$ 37,81	18.905,00
147	FICHA B – BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 38,36	21.098,00
148	FICHA B – DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 38,18	20.999,00
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 39,32	21.626,00
150	FICHA B – HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	R\$ 37,81	20.795,50
151	FICHA B – HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 38,18	19.090,00
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 40,26	8.052,00
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	R\$ 40,29	10.072,50
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,75	9.687,50
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,11	9.777,50
158	FICHA DE INTERRUPÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,75	9.687,50

159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,29	9.822,50
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,35	9.837,50
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 37,81	9.452,50
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 39,38	9.845,00
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	R\$ 38,36	9.590,00
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	R\$ 39,32	13.762,00
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	R\$ 3,10	12.400,00
166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,11	7.822,00
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 38,75	7.750,00
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	R\$ 987,20	14.808,00
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 233,34	16.333,80
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	R\$ 225,36	15.775,20
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 39,29	3.929,00
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	R\$ 39,11	3.911,00
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	R\$ 21,04	21.040,00
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	R\$ 39,29	7.858,00
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 39,29	3.929,00
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	R\$ 39,29	3.929,00
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	R\$ 699,96	20.998,80
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	R\$ 20,65	2.065,00
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	R\$ 119,33	17.899,50
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	R\$ 119,33	10.739,70
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	R\$ 2,55	2.550,00
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	R\$ 906,06	18.121,20
184	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	R\$ 19,72	19.720,00
TOTAL DO LOTE					1.542.022,70
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
188	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	20	R\$ 29,30	586,00
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20	R\$ 40,74	814,80
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40	R\$ 43,86	1.754,40
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40	R\$ 54,26	2.170,40
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20	R\$ 61,54	1.230,80
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20	R\$ 45,94	918,80
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20	R\$ 17,86	357,20
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20	R\$ 16,82	336,40
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20	R\$ 16,82	336,40
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20	R\$ 19,94	398,80
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	R\$ 18,90	378,00
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20	R\$ 22,02	440,40
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	R\$ 1,46	4.380,00
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 39,33	5.899,50
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	R\$ 39,33	3.933,00
206	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 57,88	8.682,00
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	R\$ 2,83	3.396,00
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	R\$ 3,29	493,50
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	R\$ 3,29	1.316,00



T P RODRIGUES EIRELI

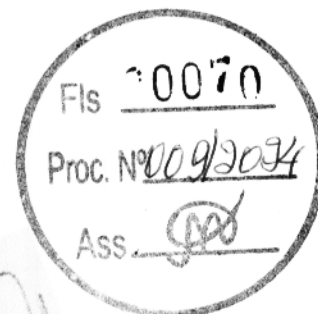
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	R\$ 1,68	2.520,00
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,86	3.440,00
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	R\$ 0,80	3.200,00
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	R\$ 220,66	17.652,80
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	R\$ 224,14	22.414,00
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	R\$ 1,84	22.080,00
TOTAL DO LOTE					144.526,20

TOTAL GERAL DAS PLANILHAS: 2.609.057,93 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

São Luis/MA, 18 de Março de 2024.



[Handwritten Signature]
T P Rodrigues Eireli - ME
Thiago Pereira Rodrigues
Socio administrador

MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM: 1160/2024

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias

Item	Und	Quant.	Descrição	PAPELARIA TRIPOLO LTDA ME CNPJ. nº 35.124.395/0001-19			WAGNER LIMA 33478546320 CNPJ. nº 28.210.028/0001-72			T P RODRIGUES LTDA CNPJ. nº 69.419.745/0001-96			Valor médio estimado	
				Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	
1	METRO	250	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	108,77	27.192,50	118,02	29.505,00	120,34	30.085,00	115,71	28.927,50	115,71	28.927,50	
2	UND	3000	CARTILHAS 16 FOLHAS	11,65	34.950,00	12,64	37.920,00	12,89	38.670,00	12,39	37.170,00	12,39	37.170,00	
3	UND	8.000	CARTAZES F4 COLORIDO	2,07	16.560,00	2,24	17.920,00	2,29	18.320,00	2,20	17.600,00	2,20	17.600,00	
4	UND	1000	CONVITES CERIMONIAL	2,18	2.180,00	2,37	2.370,00	2,41	2.410,00	2,32	2.320,00	2,32	2.320,00	
5	BLOCO	200	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	35,55	7.110,00	38,58	7.716,00	39,33	7.866,00	37,82	7.564,00	37,82	7.564,00	
6	BLOCO	200	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	35,55	7.110,00	38,58	7.716,00	39,33	7.866,00	37,82	7.564,00	37,82	7.564,00	
7	BLOCO	400	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP.75GR	35,55	14.220,00	38,58	15.432,00	39,33	15.732,00	37,82	15.128,00	37,82	15.128,00	
8	UNDADE	550	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G,	1,79	984,50	1,94	1.067,00	1,98	1.089,00	1,90	1.045,00	1,90	1.045,00	
9	UNDADE	2500	TIMBRADO	1,97	4.925,00	2,14	5.350,00	2,18	5.450,00	2,10	5.250,00	2,10	5.250,00	
10	UNDADE	3000	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	1,69	5.070,00	1,84	5.520,00	1,87	5.610,00	1,80	5.400,00	1,80	5.400,00	
11	BLOCO	350	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL 2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	1,97	689,50	2,14	749,00	2,18	763,00	2,10	735,00	2,10	735,00	
12	BLOCO	200	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	35,55	7.110,00	38,58	7.716,00	39,33	7.866,00	37,82	7.564,00	37,82	7.564,00	
13	BLOCO	200	REQUISICAO DE MATERIAL	7,71	1.542,00	8,36	1.672,00	8,53	1.706,00	8,20	1.640,00	8,20	1.640,00	
14	BLOCO	2000	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	7,71	15.420,00	8,36	16.720,00	8,53	17.060,00	8,20	16.400,00	8,20	16.400,00	
15	BLOCO	200	ORDEN DE COMPRA 3 VIAS 21X15 CM PAPEL AP75G	7,71	1.542,00	8,36	1.672,00	8,53	1.706,00	8,20	1.640,00	8,20	1.640,00	
16	UNDADE	300	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	2,07	621,00	2,24	672,00	2,29	687,00	2,20	660,00	2,20	660,00	
17	UNDADE	600	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	2,07	1.242,00	2,24	1.344,00	2,29	1.374,00	2,20	1.320,00	2,20	1.320,00	
18	BLOCO	250	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	35,53	8.882,50	38,56	9.640,00	39,31	9.827,50	37,80	9.450,00	37,80	9.450,00	
19	METRO	70	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	103,59	7.251,30	112,40	7.868,00	114,61	8.022,70	110,20	7.714,00	110,20	7.714,00	
20	UNDADE	1000	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	2,81	2.810,00	3,05	3.050,00	3,11	3.110,00	2,99	2.990,00	2,99	2.990,00	
21	UND	5.500	FOLDER COLORIDO F8	1,48	8.140,00	1,60	8.800,00	1,63	8.965,00	1,57	8.635,00	1,57	8.635,00	
22	UNDADE	100	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	168,45	16.845,00	182,78	18.278,00	186,37	18.637,00	179,20	17.920,00	179,20	17.920,00	
23	BLOCO	600	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	34,97	20.982,00	37,94	22.764,00	38,69	23.214,00	37,20	22.320,00	37,20	22.320,00	
24	UNDADE	550	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR	19,93	10.961,50	21,62	11.891,00	22,05	12.127,50	21,20	11.660,00	21,20	11.660,00	
25	UNDADE	106	PLASTIFICADAS	26,51	2.810,06	28,76	3.048,56	29,33	3.108,98	28,20	2.989,20	28,20	2.989,20	
26	UNDADE	106	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	36,85	3.906,10	39,98	4.237,88	40,77	4.321,62	39,20	4.155,20	39,20	4.155,20	

Fis 0071
Proc. Nº 0009/2024
Ass. JPD

Fis 0072
 Proc. Nº 009/2024
 Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDADE	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Valor médio estimado	
															43,04
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	39,67	4.086,01	43,04	4.433,12	43,89	4.520,67	42,20	4.346,60	43,89	4.520,67	42,20	4.346,60
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	49,07	5.054,21	53,24	5.483,72	54,29	5.591,87	52,20	5.376,60	54,29	5.591,87	52,20	5.376,60
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	55,65	5.731,95	60,38	6.219,14	61,57	6.341,71	59,20	6.097,60	61,57	6.341,71	59,20	6.097,60
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	41,55	2.077,50	45,08	2.254,00	45,97	2.298,50	44,20	2.210,00	45,97	2.298,50	44,20	2.210,00
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	16,17	1.002,54	17,54	1.087,48	17,89	1.109,18	17,20	1.066,40	17,89	1.109,18	17,20	1.066,40
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	15,23	944,26	16,52	1.024,24	16,85	1.044,70	16,20	1.004,40	16,85	1.044,70	16,20	1.004,40
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	15,23	944,26	16,52	1.024,24	16,85	1.044,70	16,20	1.004,40	16,85	1.044,70	16,20	1.004,40
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	18,05	902,50	19,58	979,00	19,97	998,50	19,20	960,00	19,97	998,50	19,20	960,00
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	17,11	342,20	18,56	371,20	18,93	378,60	18,20	364,00	18,93	378,60	18,20	364,00
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	19,93	199,30	21,62	216,20	22,05	220,50	21,20	212,00	22,05	220,50	21,20	212,00
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	2,53	6.325,00	2,74	6.850,00	2,80	7.000,00	2,69	6.725,00	2,80	7.000,00	2,69	6.725,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	2,73	4.095,00	2,96	4.440,00	3,02	4.530,00	2,90	4.350,00	3,02	4.530,00	2,90	4.350,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	2,73	4.095,00	2,96	4.440,00	3,02	4.530,00	2,90	4.350,00	3,02	4.530,00	2,90	4.350,00
40	OUTDOOR PAPEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	564,19	8.462,85	612,20	9.183,00	624,21	9.363,15	600,20	9.003,00	624,21	9.363,15	600,20	9.003,00
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	804,04	8.040,40	872,47	8.724,70	889,57	8.895,70	855,36	8.553,60	889,57	8.895,70	855,36	8.553,60
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,03	12.360,00	1,12	13.440,00	1,14	13.680,00	1,10	13.200,00	1,14	13.680,00	1,10	13.200,00
LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
43	ADESIVO	METRO	425	111,84	47.532,00	121,36	51.576,00	123,74	52.589,50	118,98	50.566,50	123,74	52.589,50	118,98	50.566,50
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1.20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	111,68	27.920,00	121,19	30.297,50	123,56	30.890,00	118,81	29.702,50	123,56	30.890,00	118,81	29.702,50
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	9,96	24.900,00	10,81	27.025,00	11,02	27.550,00	10,60	26.500,00	11,02	27.550,00	10,60	26.500,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	44,79	8.958,00	48,60	9.720,00	49,56	9.912,00	47,65	9.530,00	49,56	9.912,00	47,65	9.530,00
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHE, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	2,40	24.000,00	2,60	26.000,00	2,65	26.500,00	2,55	25.500,00	2,65	26.500,00	2,55	25.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	2,96	29.600,00	3,21	32.100,00	3,28	32.800,00	3,15	31.500,00	3,28	32.800,00	3,15	31.500,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	2,95	29.500,00	3,20	32.000,00	3,27	32.700,00	3,14	31.400,00	3,27	32.700,00	3,14	31.400,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	2,43	17.010,00	2,64	18.480,00	2,69	18.830,00	2,59	18.130,00	2,69	18.830,00	2,59	18.130,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	0,89	26.700,00	0,97	29.100,00	0,99	29.700,00	0,95	28.500,00	0,99	29.700,00	0,95	28.500,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	2,74	27.400,00	2,97	29.700,00	3,03	30.300,00	2,91	29.100,00	3,03	30.300,00	2,91	29.100,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	2,19	21.900,00	2,38	23.800,00	2,42	24.200,00	2,33	23.300,00	2,42	24.200,00	2,33	23.300,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	2,05	41.000,00	2,22	44.400,00	2,27	45.400,00	2,18	43.600,00	2,27	45.400,00	2,18	43.600,00
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED:3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	2,19	43.800,00	2,38	47.600,00	2,42	48.400,00	2,33	46.600,00	2,42	48.400,00	2,33	46.600,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	105,57	26.392,50	114,56	28.640,00	116,80	29.200,00	112,31	28.077,50	116,80	29.200,00	112,31	28.077,50
57	OUTDOOR PAPEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	564,03	8.460,45	612,03	9.180,45	624,03	9.360,45	600,03	9.000,45	624,03	9.360,45	600,03	9.000,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	803,88	8.038,80	872,29	8.722,90	889,40	8.894,00	855,19	8.551,90	889,40	8.894,00	855,19	8.551,90

Fls 0073
 Proc. Nº 09/2024
 Ass. *[assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Unit. Estimado		V. Total Estim.		Unit. Estimado	V. Total Estim.		Unit. Estimado	V. Total Estim.		Valor médio estimado
			Estimado	Estimado	Estim.	Estim.		Estimado	Estim.		Estimado	Estim.	
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,16	13.920,00	1,25	15.000,00	1,28	15.360,00	1,23	14.760,00		
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÉ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	1,72	17.200,00	1,87	18.700,00	1,90	19.000,00	1,83	18.300,00		
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	201,99	26.258,70	219,18	28.493,40	223,48	29.052,40	214,88	27.934,40		
62	PLACA ACRILICA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	202,39	26.310,70	219,62	28.550,60	223,92	29.109,60	215,31	27.990,30		
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	1,63	16.300,00	1,76	17.600,00	1,80	18.000,00	1,73	17.300,00		
64	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,86	8.600,00	0,94	9.400,00	0,96	9.600,00	0,92	9.200,00		
65	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,86	8.600,00	0,93	9.300,00	0,95	9.500,00	0,91	9.100,00		
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	38,38	5.757,00	41,65	6.247,50	42,46	6.369,00	40,83	6.124,50		
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	0,39	1.950,00	0,42	2.100,00	0,43	2.150,00	0,41	2.050,00		
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	35,38	21.228,00	38,39	23.034,00	39,15	23.490,00	37,64	22.584,00		
69	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	23,19	13.914,00	25,16	15.096,00	25,66	15.396,00	24,67	14.802,00		
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	35,46	21.276,00	38,47	23.082,00	39,23	23.538,00	37,72	22.632,00		
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	1,86	2.790,00	2,02	3.030,00	2,06	3.090,00	1,98	2.970,00		
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	34,21	20.526,00	37,12	22.272,00	37,85	22.710,00	36,39	21.834,00		
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE-VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	34,61	20.766,00	37,56	22.536,00	38,29	22.974,00	36,82	22.092,00		
74	FICHA DE OBSTETRA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	34,54	20.724,00	37,47	22.482,00	38,21	22.926,00	36,74	22.044,00		
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	35,05	21.030,00	38,04	22.824,00	38,78	23.268,00	37,29	22.374,00		
76	FICHA GERAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	34,61	20.766,00	37,56	22.536,00	38,29	22.974,00	36,82	22.092,00		
77	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	35,38	17.690,00	38,39	19.195,00	39,15	19.575,00	37,64	18.820,00		
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	35,05	17.525,00	38,04	19.020,00	38,78	19.390,00	37,29	18.645,00		
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	35,46	17.730,00	38,47	19.235,00	39,23	19.615,00	37,72	18.860,00		
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	34,54	17.270,00	37,47	18.735,00	38,21	19.105,00	36,74	18.370,00		
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	34,21	17.105,00	37,12	18.560,00	37,85	18.925,00	36,39	18.195,00		
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850	18,78	15.963,00	20,38	17.323,00	20,78	17.663,00	19,98	16.983,00		
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	35,38	21.228,00	38,39	23.034,00	39,15	23.490,00	37,64	22.584,00		
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	35,05	17.525,00	38,04	19.020,00	38,78	19.390,00	37,29	18.645,00		
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750	35,46	26.595,00	38,47	28.852,50	39,23	29.422,50	37,72	28.290,00		
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100	250,11	25.011,00	271,39	27.139,00	276,71	27.671,00	266,07	26.607,00		
87	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,02	10.506,00	38,01	11.403,00	38,75	11.625,00	37,26	11.178,00		
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000	2,44	7.320,00	2,65	7.950,00	2,70	8.100,00	2,60	7.800,00		
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,35	8.837,50	38,36	9.590,00	39,11	9.777,50	37,61	9.402,50		
90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	35,02	12.257,00	38,01	13.303,50	38,75	13.562,50	37,26	13.041,00		
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,51	8.877,50	38,54	9.635,00	39,29	9.822,50	37,78	9.445,00		
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	35,35	14.140,00	38,36	15.344,00	39,11	15.644,00	37,61	15.044,00		
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	35,02	12.257,00	38,01	13.303,50	38,75	13.562,50	37,26	13.041,00		

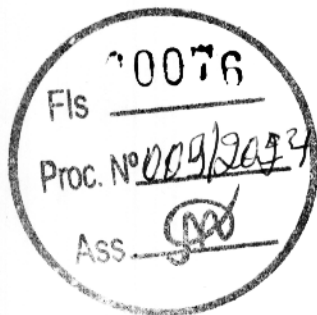
Fls. 0074
 Proc. Nº 009/2024
 Ass. *[assinatura]*

94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENIASE, VERMINOSOS E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	5,72	17.160,00	6,21	18.630,00	6,33	18.990,00	6,09	18.270,00
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	2,73	8.190,00	2,96	8.880,00	3,02	9.060,00	2,90	8.700,00
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,02	10.506,00	38,01	11.403,00	38,75	11.625,00	37,26	11.178,00
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	35,51	10.653,00	38,54	11.562,00	39,29	11.787,00	37,78	11.334,00
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	35,35	10.605,00	38,36	11.508,00	39,11	11.733,00	37,61	11.283,00
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÔLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	1,44	5.760,00	1,56	6.240,00	1,59	6.360,00	1,53	6.120,00
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	35,51	10.653,00	38,54	11.562,00	39,29	11.787,00	37,78	11.334,00
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	35,35	10.605,00	38,36	11.508,00	39,11	11.733,00	37,61	11.283,00
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	1,50	4.500,00	1,63	4.890,00	1,66	4.980,00	1,60	4.800,00
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENIASE AP150G F/V	UND	3.000	1,99	5.970,00	2,16	6.480,00	2,20	6.600,00	2,12	6.360,00
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,61	10.683,00	38,64	11.592,00	39,40	11.820,00	37,88	11.364,00
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	2,43	3.645,00	2,63	3.945,00	2,68	4.020,00	2,58	3.870,00
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,35	7.070,00	38,36	7.672,00	39,11	7.822,00	37,61	7.522,00
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,02	7.004,00	38,01	7.602,00	38,75	7.750,00	37,26	7.452,00
109	PROTOCOLO	UND	1.000	2,66	2.660,00	2,89	2.890,00	2,94	2.940,00	2,83	2.830,00
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,35	7.070,00	38,36	7.672,00	39,11	7.822,00	37,61	7.522,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,02	10.506,00	38,01	11.403,00	38,75	11.625,00	37,26	11.178,00
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	2,43	9.720,00	2,63	10.520,00	2,68	10.720,00	2,58	10.320,00
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,28	10.584,00	38,28	11.484,00	39,03	11.709,00	37,53	11.259,00
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,35	7.070,00	38,36	7.672,00	39,11	7.822,00	37,61	7.522,00
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	36,39	10.917,00	39,48	11.844,00	40,26	12.078,00	38,71	11.613,00
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	36,42	10.926,00	39,51	11.853,00	40,29	12.087,00	38,74	11.622,00
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,04	10.512,00	38,03	11.409,00	38,77	11.631,00	37,28	11.184,00
121	TERMO DE APRENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	36,44	10.932,00	39,55	11.865,00	40,32	12.096,00	38,77	11.631,00
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,35	10.605,00	38,36	11.508,00	39,11	11.733,00	37,61	11.283,00
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	35,02	10.506,00	38,01	11.403,00	38,75	11.625,00	37,26	11.178,00
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	36,42	12.747,00	39,51	13.828,50	40,29	14.101,50	38,74	13.559,00
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	35,02	12.257,00	38,01	13.303,50	38,75	13.562,50	37,26	13.041,00
126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,43	14.580,00	2,63	15.780,00	2,68	16.080,00	2,58	15.480,00
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,18	13.080,00	2,37	14.220,00	2,41	14.460,00	2,32	13.970,00
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,19	13.140,00	2,38	14.280,00	2,42	14.520,00	2,33	13.980,00
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,48	14.880,00	2,69	16.140,00	2,75	16.500,00	2,64	15.840,00

Fls 0075
 Proc. Nº 009/2024
 ASS. *[Signature]*

130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	1,79	10.740,00	1,94	11.640,00	1,98	11.880,00	1,90	11.400,00
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	1,84	11.040,00	2,00	12.000,00	2,04	12.240,00	1,96	11.760,00
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	1,72	10.320,00	1,87	11.220,00	1,90	11.400,00	1,83	10.980,00
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	1,87	9.350,00	2,03	10.150,00	2,07	10.350,00	1,99	9.950,00
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	1,72	9.460,00	1,87	10.285,00	1,90	10.450,00	1,83	10.065,00
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	1,49	4.470,00	1,61	4.830,00	1,64	4.920,00	1,58	4.740,00
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	1,27	3.175,00	1,38	3.450,00	1,40	3.500,00	1,35	3.375,00
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	35,02	17.510,00	38,01	19.005,00	38,75	19.375,00	37,26	18.630,00
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	2,74	13.700,00	2,97	14.850,00	3,03	15.150,00	2,91	14.550,00
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	34,51	15.529,50	37,44	16.848,00	38,18	17.181,00	36,71	16.519,50
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	34,18	15.381,00	37,09	16.690,50	37,81	17.014,50	36,36	16.362,00
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	450	34,67	15.601,50	37,62	16.929,00	38,36	17.262,00	36,88	16.596,00
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	34,51	15.529,50	37,44	16.848,00	38,18	17.181,00	36,71	16.519,50
143	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450	34,18	15.381,00	37,09	16.690,50	37,81	17.014,50	36,36	16.362,00
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450	34,67	15.601,50	37,62	16.929,00	38,36	17.262,00	36,88	16.596,00
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400	34,51	13.804,00	37,44	14.976,00	38,18	15.272,00	36,71	14.684,00
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500	34,18	17.090,00	37,09	18.545,00	37,81	18.905,00	36,36	18.180,00
147	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	34,67	19.068,50	37,62	20.691,00	38,36	21.098,00	36,88	20.284,00
148	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	34,51	18.980,50	37,44	20.592,00	38,18	20.999,00	36,71	20.190,50
149	FICHA B - GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	35,54	19.547,00	38,57	21.213,50	39,32	21.626,00	37,81	20.795,50
150	FICHA B - HANSENIASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	34,18	18.799,00	37,09	20.399,50	37,81	20.795,50	36,36	19.998,00
151	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	34,51	17.255,00	37,44	18.720,00	38,18	19.090,00	36,71	18.355,00
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	36,39	7.278,00	39,48	7.896,00	40,26	8.052,00	38,71	7.742,00
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	36,42	9.105,00	39,51	9.877,50	40,29	10.072,50	38,74	9.685,00
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,02	8.755,00	38,01	9.502,50	38,75	9.687,50	37,26	9.315,00
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,35	8.837,50	38,36	9.590,00	39,11	9.777,50	37,61	9.402,50
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,02	8.755,00	38,01	9.502,50	38,75	9.687,50	37,26	9.315,00
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,51	8.877,50	38,54	9.635,00	39,29	9.822,50	37,78	9.445,00
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,57	8.892,50	38,60	9.650,00	39,35	9.837,50	37,84	9.460,00
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	34,18	8.545,00	37,09	9.272,50	37,81	9.452,50	36,36	9.090,00
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	35,60	8.900,00	38,63	9.657,50	39,38	9.845,00	37,87	9.467,50
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	34,67	8.667,50	37,62	9.405,00	38,36	9.590,00	36,88	9.220,00
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	35,54	12.439,00	38,57	13.499,50	39,32	13.762,00	37,81	13.233,50
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	2,80	11.200,00	3,04	12.160,00	3,10	12.400,00	2,98	11.920,00

166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,35	7.070,00	38,36	7.672,00	39,11	7.822,00	37,61	7.522,00
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,02	7.004,00	38,01	7.602,00	38,75	7.750,00	37,26	7.452,00
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	892,28	13.384,20	968,21	14.523,15	987,20	14.808,00	949,23	14.238,45
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	210,91	14.763,70	228,86	16.020,20	233,34	16.333,80	224,37	15.705,90
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	203,69	14.258,30	221,02	15.471,40	225,36	15.775,20	216,69	15.168,30
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	35,51	3.551,00	38,54	3.854,00	39,29	3.929,00	37,78	3.778,00
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	35,35	3.535,00	38,36	3.836,00	39,11	3.911,00	37,61	3.761,00
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	19,02	19.020,00	20,63	20.630,00	21,04	21.040,00	20,23	20.230,00
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	35,51	7.102,00	38,54	7.708,00	39,29	7.858,00	37,78	7.556,00
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	35,51	3.551,00	38,54	3.854,00	39,29	3.929,00	37,78	3.778,00
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	35,51	3.551,00	38,54	3.854,00	39,29	3.929,00	37,78	3.778,00
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	632,66	18.979,80	686,50	20.595,00	699,96	20.998,80	673,04	20.191,20
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	18,67	1.867,00	20,26	2.026,00	20,65	2.065,00	19,86	1.986,00
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	107,86	16.179,00	117,03	17.554,50	119,33	17.899,50	114,74	17.211,00
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	107,86	9.707,40	117,03	10.532,70	119,33	10.739,70	114,74	10.326,60
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	2,30	2.300,00	2,50	2.500,00	2,55	2.550,00	2,45	2.450,00
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	818,94	16.378,80	888,63	17.772,60	906,06	18.121,20	871,21	17.424,20
184	REQUISICÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	17,82	17.820,00	19,34	19.340,00	19,72	19.720,00	18,96	18.960,00
LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	V. Total Estim.	Unit. Estimado	Valor médio estimado
185	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS JF/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
188	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	20	26,48	529,60	28,73	574,60	29,30	586,00	28,17	563,40



Fis 00077
 Proc. Nº 009/2024
 Ass.

		UNIDADE	20	36,82	736,40	39,95	799,00	40,74	814,80	39,17	783,40
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNIDADE	20	36,82	736,40	39,95	799,00	40,74	814,80	39,17	783,40
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNIDADE	40	39,64	1.585,60	43,01	1.720,40	43,86	1.754,40	42,17	1.686,80
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNIDADE	40	49,04	1.961,60	53,21	2.128,40	54,26	2.170,40	52,17	2.086,80
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNIDADE	20	55,62	1.112,40	60,35	1.207,00	61,54	1.230,80	59,17	1.183,40
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNIDADE	20	41,52	830,40	45,05	901,00	45,94	918,80	44,17	883,40
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNIDADE	20	16,14	322,80	17,51	350,20	17,86	357,20	17,17	343,40
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNIDADE	20	15,20	304,00	16,49	329,80	16,82	336,40	16,17	323,40
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNIDADE	20	15,20	304,00	16,49	329,80	16,82	336,40	16,17	323,40
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNIDADE	20	18,02	360,40	19,55	391,00	19,94	398,80	19,17	383,40
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNIDADE	20	17,08	341,60	18,53	370,60	18,90	378,00	18,17	363,40
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNIDADE	20	19,90	398,00	21,59	431,80	22,02	440,40	21,17	423,40
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	1,32	3.960,00	1,43	4.290,00	1,46	4.380,00	1,40	4.200,00
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	35,55	5.332,50	38,58	5.787,00	39,33	5.899,50	37,82	5.673,00
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	35,55	3.555,00	38,58	3.858,00	39,33	3.933,00	37,82	3.782,00
206	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	52,31	7.846,50	56,76	8.514,00	57,88	8.682,00	55,65	8.347,50
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	2,56	3.072,00	2,77	3.324,00	2,83	3.396,00	2,72	3.264,00
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	2,97	445,50	3,22	483,00	3,29	493,50	3,16	474,00
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	2,97	1.188,00	3,22	1.288,00	3,29	1.316,00	3,16	1.264,00
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEVANT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	1,52	2.280,00	1,65	2.475,00	1,68	2.520,00	1,62	2.480,00
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÉ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,78	3.120,00	0,85	3.400,00	0,86	3.440,00	0,83	3.324,00
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÉ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,72	2.880,00	0,79	3.160,00	0,80	3.200,00	0,77	3.080,00
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	199,44	15.955,20	216,41	17.312,80	220,66	17.652,80	212,17	16.973,60
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	202,59	20.259,00	219,83	21.983,00	224,14	22.414,00	215,52	21.552,00
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,66	19.920,00	1,81	21.720,00	1,84	22.080,00	1,77	21.240,00
						VALOR TOTAL	2.558.929,28	VALOR TOTAL	2.609.057,93	Valor médio estimado	2.508.690,90

OK

OK

OK

Thiago Alves dos Santos
 Secretário Municipal de Compras e Licitações
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Thiago Alves dos Santos
 Secretário Municipal de
 Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de serviços e materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Chapadinha e suas secretarias. A contratação será realizada por meio de Registro de Preço, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, processo administrativo nº 1160/2024.

2. Objetivo da Contratação

A contratação objetiva a aquisição de serviços e materiais gráficos, incluindo, mas não se limitando a: impressão de documentos, folders, panfletos, banners, convites, e outros materiais gráficos necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas e de comunicação das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

3. Justificativa

A necessidade de contratação surge pela demanda constante e imprevisível de materiais gráficos para a Prefeitura e suas secretarias. A escolha do modelo de Registro de Preços se dá pela flexibilidade em atender as demandas conforme surgirem, garantindo a economia de escala e a agilidade nos processos de aquisição. A contratação por meio de Registro de Preços atenderá a diversos órgãos municipais de forma eficiente e sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios para cada demanda.

4. Fundamentação Legal

A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente com base no **artigo 78**, que trata da modalidade de Registro de Preços, permitindo a contratação para fornecimento de bens e serviços a serem realizados de forma eventual e por prazo determinado. **Art. 78.** “A modalidade de registro de preços destina-se à contratação de serviços e fornecimento de bens, com a fixação de preços para futuras aquisições ou contratações, a serem realizadas conforme a demanda, pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.”

5. Descrição dos Serviços e Materiais

A contratação compreenderá, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinha:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Serviços gráficos:** impressão de documentos diversos, folders, brochuras, banners, adesivos, entre outros.
- **Materiais gráficos:** papéis, tintas, cartuchos de impressora, envelopes personalizados, cartões de visita, entre outros materiais necessários.

6. Quantificação e Estimativa de Demandas

As quantidades a serem adquiridas serão estimadas com base nas necessidades dos diferentes órgãos municipais, levando em consideração a demanda média anual de materiais e serviços gráficos para a execução de atividades institucionais e administrativas.

7. Estudo de Viabilidade

A escolha da modalidade de Registro de Preços se justifica pela imprevisibilidade da demanda por serviços e materiais gráficos ao longo do ano, permitindo a contratação de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinha e suas secretarias, garantindo flexibilidade e redução de custos administrativos.

8. Impacto Orçamentário

O impacto orçamentário será calculado com base na estimativa de consumo anual de materiais e serviços gráficos, respeitando os limites estabelecidos pelo orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinha para o exercício de 2024. O procedimento de registro de preços permitirá a adequação da contratação conforme a real necessidade.

9. Termo de Referência e Detalhamento

O Termo de Referência que será elaborado após a conclusão deste ETP detalhará as especificações técnicas, exigências e critérios para a seleção da empresa, com base nas necessidades identificadas neste estudo preliminar.

10. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar visa fornecer a base para a contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços e materiais gráficos por meio de Registro de Preços, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a eficácia, economicidade e agilidade no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Chapadinha e suas secretarias.



PRÉFETURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Chapadinda(MA), 18 de março de 2024.

Responsável/Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Chapadinda

Leila Maria Silva Pessoa

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinda - MA.



Considerando a necessidade de garantir o fornecimento de materiais gráficos para atendimento das secretarias municipais, venho por meio deste solicitar a disponibilização de dotação orçamentária para a Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinda e demais secretarias, por meio de **Registro de Preços**, conforme previsão do **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.**, com um valor orçado em **R\$ 2.508.690,90 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos)**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 1160/2024.

Chapadinda (MA), 19 de Março de 2024.

Atenciosamente,

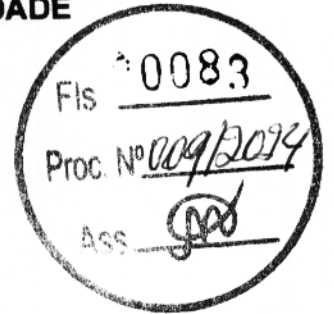
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



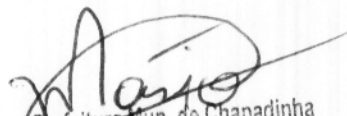
A Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

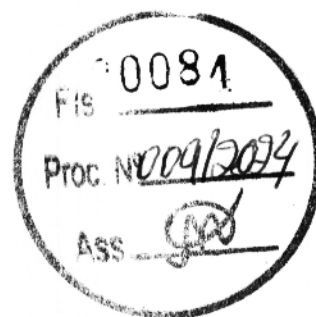
Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, visando a contratação de empresa para o Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil em conformidade com o § 7º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021:

"§ 7º Não será exigida a indicação de recursos orçamentários no momento da licitação para o sistema de registro de preços, sendo obrigatória sua comprovação para a formalização do contrato ou para a emissão da autorização de fornecimento ou do instrumento equivalente."

Chapadinho/MA, 20 de Março de 2024.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC-8235



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinhã e demais secretarias.

1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços gráficos é necessária para atender às demandas de comunicação e informação da Prefeitura de Chapadinhã e demais secretarias, que incluem a produção de materiais impressos como folhetos, cartazes, formulários, e outros itens gráficos essenciais para a demanda diária das secretarias e departamentos, divulgação de programas, projetos, eventos e campanhas de interesse público.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, incluindo:

- Impressão de folhetos;
- Confecção de cartazes;
- Produção de formulários diversos;
- Elaboração de banners;
- Demais produtos gráficos conforme demanda.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250	115,71	28.927,50
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000	12,39	37.170,00
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000	2,20	17.600,00
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	2,32	2.320,00
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200	37,82	7.564,00
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	BLOCO	200	37,82	7.564,00
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400	37,82	15.128,00
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	1,90	1.045,00
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	2,10	5.250,00
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000	1,80	5.400,00
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	2,10	735,00
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	37,82	7.564,00
13	REQUISICAO DE MATERIAL	BLOCO	200	8,20	1.640,00
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	8,20	16.400,00
15	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	8,20	1.640,00
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	2,20	660,00
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	2,20	1.320,00
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA , COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	37,80	9.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis 0085

PROC. Nº 009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70	110,20	7.714,00
20	CAPAS DE PROCESSO – F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	2,99	2.990,00
21	FOLDER COLORIDO F8	UNDADE	5.500	1,57	8.635,00
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	179,20	17.920,00
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	37,20	22.320,00
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	21,20	11.660,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UNDADE	106	28,20	2.989,20
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	39,20	4.155,20
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	42,20	4.346,60
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	52,20	5.376,60
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	59,20	6.097,60
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	44,20	2.210,00
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	17,20	1.066,40
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	16,20	1.004,40
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	16,20	1.004,40
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	19,20	960,00
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	18,20	364,00
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	21,20	212,00
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	2,69	6.725,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	2,90	4.350,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	2,90	4.350,00
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	600,20	9.003,00
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	855,36	8.553,60
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,10	13.200,00
TOTAL DO LOTE					314.584,50
LOTE II - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425	118,98	50.566,50
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	118,81	29.702,50
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	10,60	26.500,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	47,65	9.530,00
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	2,55	25.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	3,15	31.500,00
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	3,14	31.400,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	2,59	18.130,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	0,95	28.500,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	2,91	29.100,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	2,33	23.300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	2,18	43.600,00
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	2,33	46.600,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	112,31	28.077,50
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	600,03	9.000,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	855,19	8.551,90
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,23	14.760,00
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	1,83	18.300,00
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	214,88	27.934,40
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	215,31	27.990,30
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	1,73	17.300,00
64	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,92	9.200,00
65	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,91	9.100,00
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	40,83	6.124,50
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	0,41	2.050,00
TOTAL DO LOTE					572.318,05

LOTE III - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	37,64	22.584,00
69	ATESTADO MÉDICO – BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	24,67	14.802,00
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	37,72	22.632,00
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	1,98	2.970,00
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,39	21.834,00
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,82	22.092,00
74	FICHA DE GESTANTE – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,74	22.044,00
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	37,29	22.374,00
76	FICHA GERAL– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,82	22.092,00
77	GUIA DE INTERNAÇÃO – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,64	18.820,00
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,29	18.645,00
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,72	18.860,00
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	36,74	18.370,00
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	36,39	18.195,00
82	RECEITUÁRIO HOSPITALAR– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	850	19,98	16.983,00
83	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	37,64	22.584,00
84	RELATÓRIO DE CIRURGIA– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,29	18.645,00
85	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	750	37,72	28.290,00
86	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	UNID	100	266,07	26.607,00
87	ADVERTÊNCIA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,26	11.178,00
88	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	UND	3.000	2,60	7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINA
Compromisso e Desenvolvimento

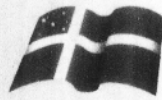
Fis

0087

Proc. Nº 009/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,61	9.402,50
90	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,26	13.041,00
91	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,78	9.445,00
92	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	400	37,61	15.044,00
93	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,26	13.041,00
94	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	UND	3.000	6,09	18.270,00
95	CAPA DE PROCESSO	UND	3.000	2,90	8.700,00
96	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,26	11.178,00
97	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	BLOCO	300	37,78	11.334,00
98	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	BLOCO	300	37,61	11.283,00
99	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	UND	4.000	1,53	6.120,00
100	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	BLOCO	300	37,78	11.334,00
101	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	BLOCO	300	37,61	11.283,00
102	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	3.000	1,60	4.800,00
103	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE API50G F/V	UND	3.000	2,12	6.360,00
104	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,88	11.364,00
105	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	UND	1.500	2,58	3.870,00
106	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
107	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,61	7.522,00
108	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,26	7.452,00
109	PROTOCOLO	UND	1.000	2,83	2.830,00
110	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,61	7.522,00
111	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,26	11.178,00
112	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
113	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	UND	4.000	2,58	10.320,00
114	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,53	11.259,00
115	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
116	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,61	7.522,00
117	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	38,71	11.613,00
118	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
119	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	38,74	11.622,00
120	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,28	11.184,00
121	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	38,77	11.631,00
122	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,61	11.283,00
123	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,26	11.178,00
124	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	38,74	13.559,00
125	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,26	13.041,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

126	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,58	15.480,00
127	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO – SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,32	13.920,00
128	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO – SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,33	13.980,00
129	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,64	15.840,00
130	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	1,90	11.400,00
131	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	1,96	11.760,00
132	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	1,83	10.980,00
133	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	1,99	9.950,00
134	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	1,83	10.065,00
135	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	1,58	4.740,00
136	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	1,35	3.375,00
137	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,26	18.630,00
138	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	2,91	14.550,00
139	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	36,71	16.519,50
140	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	36,36	16.362,00
141	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	450	36,88	16.596,00
142	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E-SUS	BLOCO	450	36,71	16.519,50
143	FICHA DE PROCEDIMENTO – E-SUS	BLOCO	450	36,36	16.362,00
144	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E-SUS	BLOCO	450	36,88	16.596,00
145	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	400	36,71	14.684,00
146	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E-SUS	BLOCO	500	36,36	18.180,00
147	FICHA B – BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,88	20.284,00
148	FICHA B – DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,71	20.190,50
149	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	37,81	20.795,50
150	FICHA B – HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,36	19.998,00
151	FICHA B – HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	36,71	18.355,00
152	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	38,71	7.742,00
153	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
154	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	38,74	9.685,00
155	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,26	9.315,00
156	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
157	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,61	9.402,50
158	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,26	9.315,00
159	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,78	9.445,00
160	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,84	9.460,00
161	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	36,36	9.090,00
162	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,87	9.467,50
163	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	36,88	9.220,00
164	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,81	13.233,50
165	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	2,98	11.920,00



Assinado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

166	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,61	7.522,00
167	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,26	7.452,00
168	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	949,23	14.238,45
169	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	224,37	15.705,90
170	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	216,69	15.168,30
171	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	37,78	3.778,00
172	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	37,61	3.761,00
173	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	20,23	20.230,00
174	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
175	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
176	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	37,78	3.778,00
177	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	37,78	3.778,00
178	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	673,04	20.191,20
179	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	19,86	1.986,00
180	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	114,74	17.211,00
181	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	114,74	10.326,60
182	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	2,45	2.450,00
183	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	871,21	17.424,20
184	REQUISICÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	18,96	18.960,00
TOTAL DO LOTE					1.482.802,65

LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
186	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS)F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
187	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
188	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20	28,17	563,40
189	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20	39,17	783,40
190	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40	42,17	1.686,80
191	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40	52,17	2.086,80
192	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20	59,17	1.183,40
193	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20	44,17	883,40
194	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20	17,17	343,40
195	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20	16,17	323,40
196	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20	16,17	323,40
197	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20	19,17	383,40
198	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	18,17	363,40
199	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20	21,17	423,40
200	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

201	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
202	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	1,40	4.200,00
203	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
204	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
205	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	37,82	3.782,00
206	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	55,65	8.347,50
207	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	2,72	3.264,00
208	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	3,16	474,00
209	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	3,16	1.264,00
210	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	1,62	2.430,00
211	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,83	3.320,00
212	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,77	3.080,00
213	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	212,17	16.973,60
214	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	215,52	21.552,00
215	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,77	21.240,00
TOTAL DO LOTE					138.985,70

Valor total R\$ 2.508.690,90 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos). *ok*

4. QUANTITATIVOS

Os quantitativos serão definidos conforme a demanda da Prefeitura ao longo do contrato, baseado em estimativas de consumo anterior e projeções para o período do contrato.

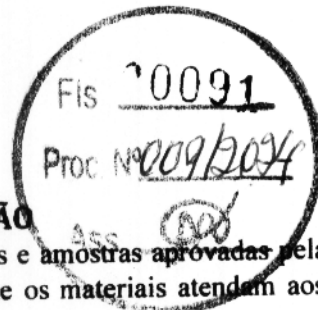
5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme previsto em lei e de acordo com a performance do contratado.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura, em até [X] dias úteis após a solicitação. A entrega deve ser gratuita e assegurar a integridade dos produtos.

7. Critérios de Aceitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os materiais impressos devem estar de acordo com as especificações técnicas e amostras aprovadas pela Prefeitura. Serão realizados inspeções e testes de qualidade para garantir que os materiais atendam aos padrões requeridos.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante entrega e aceitação dos serviços, através de nota fiscal, com prazo de pagamento de até 30 dias após a emissão da nota.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

O contrato estabelecerá multas e sanções legais para casos de atraso na entrega, qualidade inferior ou não conformidade com as especificações técnicas.

Chapadinhã/MA, 20 de Março de 2024.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA EM: 05/04/2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

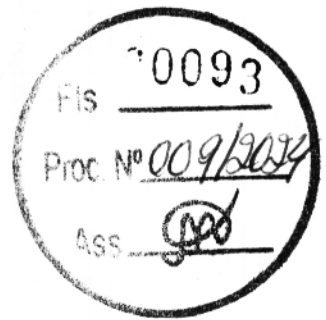
À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, que tem por objeto o Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinha-MA, 22 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Considerando o **Aviso de Registro de Preços** referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, publicado pela **Secretaria Municipal de Administração**, para a eventual aquisição de serviços e materiais gráficos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinho e suas secretarias;

Considerando o prazo de 10 (dez) dias úteis concedido para manifestação das secretarias sobre a aprovação dos quantitativos apresentados;

Considerando a manifestação das **Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social**, as quais aprovaram os quantitativos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão gerenciador do processo;

Em conformidade com o **art. 78 da Lei nº 14.133/2021**, que regula a modalidade de Registro de Preços, e considerando o interesse de todas as secretarias envolvidas,

DETERMINO:

1. A aprovação dos quantitativos apresentados no Aviso de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, para a aquisição de serviços e materiais gráficos destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e suas secretarias.
2. A confirmação da adesão das **Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social** ao referido processo, com base na aprovação dos quantitativos estabelecidos.
3. O prosseguimento da execução do processo licitatório conforme os termos e condições estabelecidos no edital, sendo a Secretaria Municipal de Administração responsável pela gestão e acompanhamento do registro de preços.

Assinam abaixo as autoridades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, confirmando a aprovação dos quantitativos e o compromisso com a participação no processo:

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia D. Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fis 20091
Proc. Nº 009/2024
Ass. [Signature]

[Signature]

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

[Signature]

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

[Signature]

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretario Mun. de Assistencia Social
CPF 521.828.22472

Chapadinho, 22 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

Objeto: Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinhã e demais secretarias

Considerando o disposto no **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, que regula as contratações públicas;

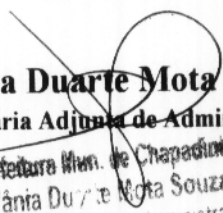
AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com vistas à formação de Registro de Preços, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

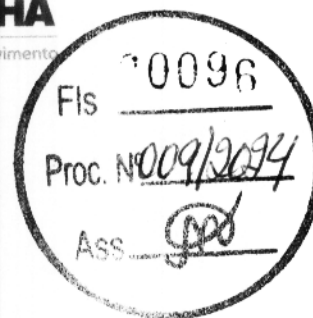
Adote-se as providências necessárias para a tramitação do processo, com observância das disposições legais aplicáveis.

Chapadinhã/MA, 02 de Abril de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração


Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **1160/2024**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Vânia Duarte Mota Souza – Secretária Adjunta de Administração; Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação; Alberto Carlos Pereira Junior – Secretário Municipal de Saúde; Ezequias Douglas dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.
- Tipo de Licitação: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o pregão eletrônico nos **artigos 6º, inciso XLII**, e pelo **artigo 56** da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como o **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021** regula o uso do Sistema de Registro de Preços.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.

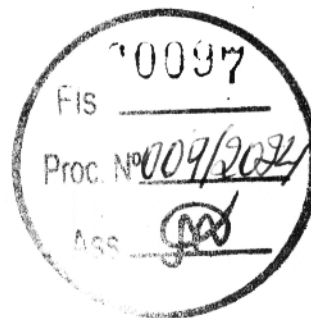
ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **RS 2.508.690,90 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos)**.

Chapadinho - Ma, em 03 de Abril de 2024.

Luciano de Souza Gomes


Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1160/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Presidente da CPL e membros, PORTARIA 360/2021, de 31 de Janeiro de 2021.

Chapadinhã-Ma, em 03 Abril de 2024



LUCIANO DE SOUZA GOMES

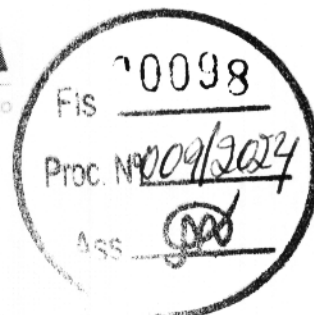
Portaria nº 360/2021

Pregoeiro Municipal/PMCH

Prefeitura Mun. de Chapadinhã

Luciano Souza Gomes

Pregoeiro



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



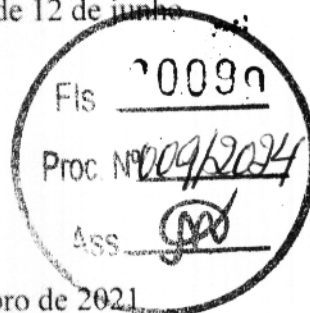
Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.


Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III - Dirigir a fase de lances;
- IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII - Elaboração de ata;
- IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

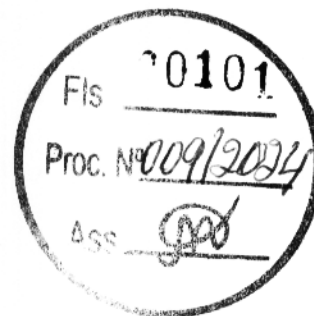
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



Senhor Assessor,

Encaminho para análise a **minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 1160/2024**, que tem como objeto a formação de **Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.**

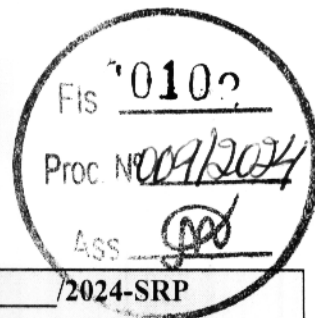
A presente contratação encontra-se fundamentada no **artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, e no **artigo 56 da mesma lei**, que estabelece a obrigatoriedade de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns.

Solicito que seja realizada a análise jurídica quanto à conformidade legal da minuta apresentada, com vistas a garantir a regularidade do procedimento licitatório.

Chapadinho - Ma, em 05 de Abril de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



MINUTA EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2024-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR N° 155/2017, DECRETO MUNICIPAL N° 008/2023 e DECRETO FEDERAL N° 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1160/2024	PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2024- SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração; Educação; Saúde e Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREitada POR LOTE (eventual aquisição)
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para eventual aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: __/__/2024 - Término: __/__/2024, às __: __ hs (Horário de Brasília)	
SESSÃO PÚBLICA: __/__/2024, às __ h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinho/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cplchapadinho2021@gmail.com	
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.chapadinho.gov.br e portal que será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCIANO DE SOUZA GOMES Pregoeiro Municipal	



PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01160/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA E FECHADA

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do seu PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às ___ : ___ hrs, do dia ___ / ___ /2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR LOTE" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a instrução e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal de compras públicas, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **Registro de Preço com o objetivo da Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha e demais secretarias**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUREOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 2.508.690,90 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos)**.

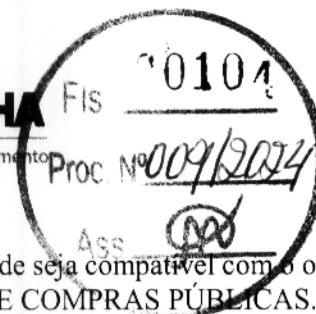
2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.



4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nesta licitação, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

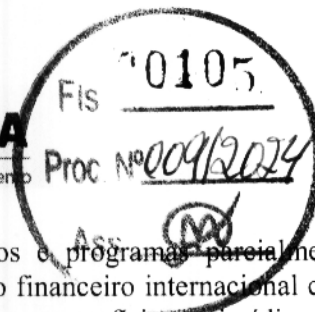
4.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.13. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.13. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.1. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.13. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.13.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.13.2. Marca (se for o caso);

5.13.3. Fabricante (se for o caso);

5.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.14.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, mercantis, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

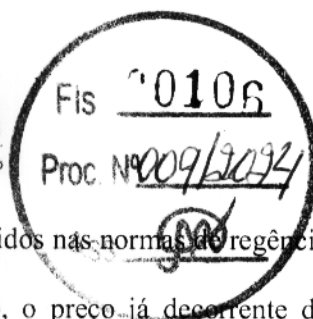
5.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.18. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.19. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.19.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação.



5.19.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.19.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.14. Os documentos de habilitação serão exigidos após encerrada a fase de lances, e somente do licitante melhor classificado que terá o prazo de até 02 (duas) horas para o envio, sob pena de desclassificação caso não cumpra este prazo.

6.15. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará e encaminhará, em campo próprio do sistema, que:

6.15.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.15.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.15.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal;

6.15.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.16. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.17. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.17.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

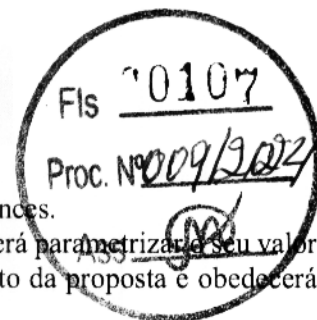
6.17.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.18. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.19. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.20. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.21. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos



licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.22. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.22.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.22.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.23. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.23.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.23.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.24. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.25. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.26. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.13. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.14. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.17. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.18. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.19. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,20 (vinte centavos).

7.20. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a oferta inicial registrada em sistema.

7.21. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

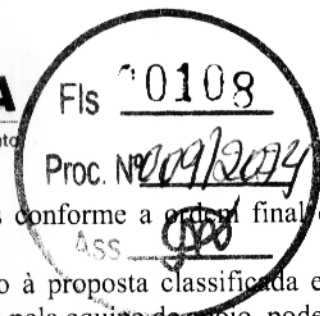
7.22. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.23.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.23.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.23.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.23.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.23.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.24. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.24.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.24.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.24.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.24.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.25. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e as das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.25.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.25.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.25.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.25.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.25.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

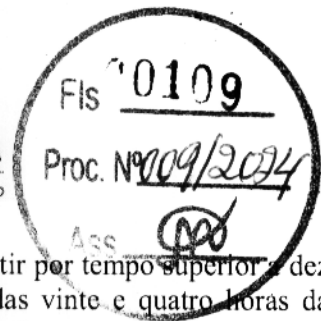
7.25.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.27. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.28. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.29. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



7.30. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (nao segunda de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.34.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.34.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



7.34.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.34.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.34.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.34.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.13. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.13.1. SICAF, quando for o caso;

8.13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.13.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.13.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<http://certidoesapf.apos.tcu.gov.br/>).

8.14. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 14 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.15. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.15.1. A tentativa de fraude será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.15.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.15.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.16. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.17. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido ao ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto em lei.

8.18. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.19. Será desclassificada a proposta vencedora que:

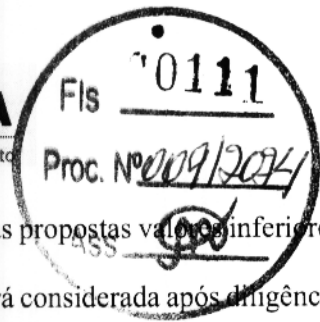
8.19.1. contiver vícios insanáveis;

8.19.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.19.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.19.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.19.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.20.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.20.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.20.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.20.2. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.20.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre-preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, que será observado após rodada de lances e declarado o vencedor.*

8.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.22. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.23.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.23.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.24. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.25. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.26. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.27. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.28. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será reusada.

8.29. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.13. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.15. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão



traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.17. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.17.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º e art. 6º, §4º).

9.17.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.18. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.19. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.20. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.21. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.22. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira.

9.23.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS;

9.23.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.24. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.25. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

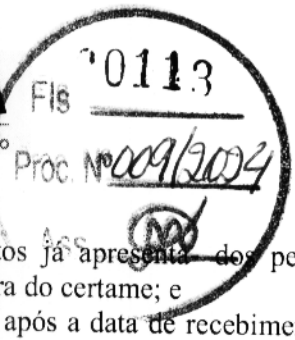
9.26. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.27. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.27.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.27.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.28. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022,



art. 39, §4º):

9.28.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.28.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.29. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.31. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.33. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.34. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.35. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.35.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.35.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.35.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.35.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.35.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

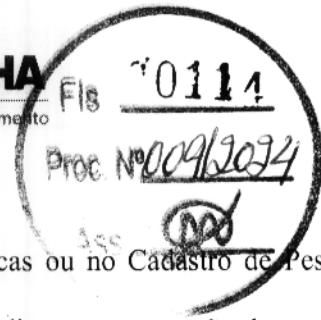
9.35.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.35.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.35.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.35.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.35.10. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



9.36. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.36.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.36.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.36.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.36.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 66/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.36.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.36.5.1. O fornecedor enquadrado como microempresendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.36.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.36.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.36.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.36.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.36.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.36.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.36.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.36.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.37. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.37.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.37.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último



exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.37.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.37.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.37.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.37.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.37.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cota- do pela licitante ou do item pertinente.

9.37.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.37.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.37.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.37.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.37.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.37.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.37.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.37.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.



9.37.9. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa;

9.37.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e/ou liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

9.37.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.38. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.38.1. Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.38.2. Somente serão aceito (s) atestado (s) firmados em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável que o expediu, com as seguintes indicações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
- d) Comprovação de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.38.3. Licença Ambiental, em plena vigência emitida pelo Órgão Ambiental, em favor da proponente.

9.39. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.39.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.39.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.39.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.39.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.39.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9.39.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo;

9.39.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por



oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.13. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.14.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.14.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

10.16. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Técnico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.17. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.19. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. RECURSOS

11.13. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.15. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.15.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.15.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.15.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.15.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.16. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.17. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.18. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.19. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.20. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.21. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



11.22. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.23. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.13. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.14. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.15. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.16. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.16.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.13. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.13.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

13.13.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.13.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.13.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.13.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.13.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.13.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.13.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.13.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.13.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.13.5. fraudar a licitação

13.13.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.13.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.13.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

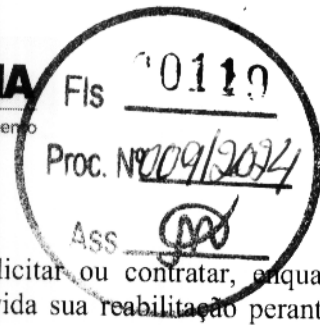
13.13.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.13.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.13.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.14. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a pré- via defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.14.1. advertência;



- 13.14.2. multa;
- 13.14.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.14.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.15.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.15.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.15.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.15.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.15.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.16. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias* úteis, a contar da comunicação oficial.

13.16.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

13.16.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, e penalidade de multa.

13.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.19. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.20. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.21. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

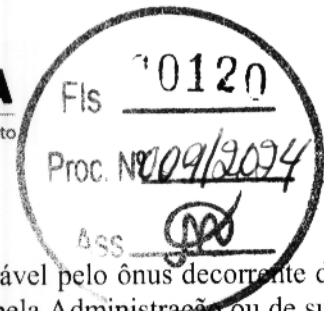
13.22. A aplicação de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliarão fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.23. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.24. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.25. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.26. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.14. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

14.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

14.16. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

14.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.20. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.21. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento de ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.23. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinho/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

14.24. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.chapadinho.ma.gov.br e-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA – MA, sito à Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CEP: 65.500-000, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 15 deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II – Termo de Referência

16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

CHAPADINHA -MA, em ___ de _____ de 2024.

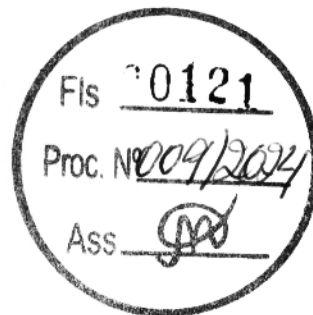
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO



AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2024-SRP

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

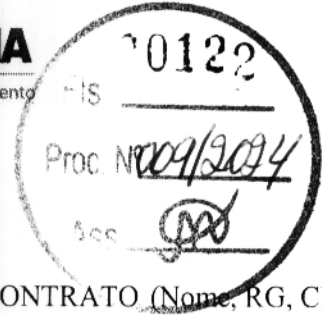
Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS RS	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO:



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

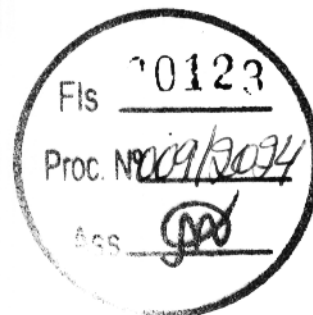
MINUTA EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos, para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho e demais secretarias.

1. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços gráficos é necessária para atender às demandas de comunicação e informação da Prefeitura de Chapadinho e demais secretarias, que incluem a produção de materiais impressos como folhetos, cartazes, formulários, e outros itens gráficos essenciais para a demanda diária das secretarias e departamentos, divulgação de programas, projetos, eventos e campanhas de interesse público.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, incluindo:

- Impressão de folhetos;
- Confeção de cartazes;
- Produção de formulários diversos;
- Elaboração de banners;
- Demais produtos gráficos conforme demanda.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Quant.	Unit. Estimado	V. Total Estim.
1	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	250	115,71	28.927,50
2	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	3000	12,39	37.170,00
3	CARTAZES F4 COLORIDO	UND	8.000	2,20	17.600,00
4	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	2,32	2.320,00
5	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	BLOCO	200	37,82	7.564,00
6	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K,	BLOCO	200	37,82	7.564,00
7	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	BLOCO	400	37,82	15.128,00
8	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	UNDADE	550	1,90	1.045,00
9	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT OURO 80G, TIMBRADO	UNDADE	2500	2,10	5.250,00
10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, TIMBRADO COLORIDO	UNDADE	3000	1,80	5.400,00
11	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ,2 VIAS, CARBONADO, TAM 10,5 X 15 CM	BLOCO	350	2,10	735,00
12	ENCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLOCO	200	37,82	7.564,00
13	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	BLOCO	200	8,20	1.640,00
14	REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	2000	8,20	16.400,00
15	ORDEN DE COMPRA 3 VÍAS 21X15 CM PAPEL AP75G	BLOCO	200	8,20	1.640,00



0124

Proc. nº 009/2024

Ass

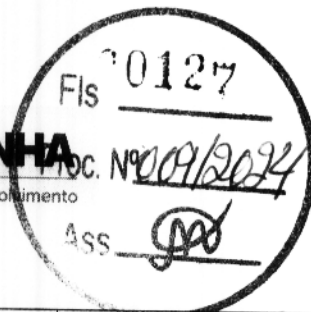
16	ENVELOPES TIMBRADOS 24X34 COM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	300	2,20	660,00
17	ENVELOPES TIMBRADO 31X41 CM IMPRESSÃO POLICROMIA	UNDADE	600	2,20	1.320,00
18	PAPEL TIMBRADO TAM 29X21 CM PAPEL 75G IMP POLICROMIA, COM 50 FOLHAS	BLOCO	250	37,80	9.450,00
19	BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL LONA	METRO	70	110,20	7.714,00
20	CAPAS DE PROCESSO - F4- AP- 180 GR- 1 COR	UNDADE	1000	2,99	2.990,00
21	FOLDER COLORIDO F8	UND	5.500	1,57	8.635,00
22	FAIXA DE RUA EM LONA 4MX 0.65M	UNDADE	100	179,20	17.920,00
23	PAPEL TIMBRADO 1 COR F-8 PAPEL SULFITE 75 GRM	BLOCO	600	37,20	22.320,00
24	PASTAS PADRONIZADAS C/ABAS COLORIDAS OFFSET 180 GR PLASTIFICADAS	UNDADE	550	21,20	11.660,00
25	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	106	28,20	2.989,20
26	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	106	39,20	4.155,20
27	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	103	42,20	4.346,60
28	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	103	52,20	5.376,60
29	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	103	59,20	6.097,60
30	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	50	44,20	2.210,00
31	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	62	17,20	1.066,40
32	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	62	16,20	1.004,40
33	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	62	16,20	1.004,40
34	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	50	19,20	960,00
35	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	18,20	364,00
36	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	10	21,20	212,00
37	CAPA DE PROCESSO POLIGARMIA PAPEL COUCHE 250 ADMINISTRATIVO.	UNDADE	2500	2,69	6.725,00
38	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G JURÍDICO.	UNDADE	1500	2,90	4.350,00
39	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÊ 250G FINANCEIRO.	UNDADE	1500	2,90	4.350,00
40	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	600,20	9.003,00
41	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	855,36	8.553,60
42	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,10	13.200,00
TOTAL DO LOTE					314.584,50
LOTE II - EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
43	ADESIVO	METRO	425	118,98	50.566,50
44	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	UND	250	118,81	29.702,50
45	CARTILHAS 16 FOLHAS	UND	2500	10,60	26.500,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO	UND	200	47,65	9.530,00
47	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	UND	10.000	2,55	25.500,00
48	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	3,15	31.500,00



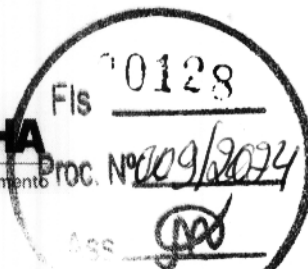
49	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	3,14	31.400,00
50	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	7.000	2,59	18.130,00
51	IMPRESSOS DIVERSOS	UND	30.000	0,95	28.500,00
52	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	2,91	29.100,00
53	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	UND	10.000	2,33	23.300,00
54	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	UND	20.000	2,18	43.600,00
55	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED;3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	20.000	2,33	46.600,00
56	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	250	112,31	28.077,50
57	OUTDOOR PAPAEL TAM 6X3 METROS / COM INSTALAÇÃO	UND	15	600,03	9.000,45
58	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	UND	10	855,19	8.551,90
59	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,23	14.760,00
60	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	UND	10.000	1,83	18.300,00
61	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	214,88	27.934,40
62	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	METRO	130	215,31	27.990,30
63	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	10.000	1,73	17.300,00
64	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,92	9.200,00
65	HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	UND	10.000	0,91	9.100,00
66	FORMULÁRIO DE FICHA DE MATRÍCULA 75G	BLOCO	150	40,83	6.124,50
67	FORMULAÇÃO DE DECLARAÇÃO 75G	UND	5.000	0,41	2.050,00
TOTAL DO LOTE					572.318,05
LOTE III - SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
68	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE – BLOCO C/100 FLS. F9	BLOCO	600	37,64	22.584,00
69	ATESTADO MÉDICO – BLOCO C/100 FLS. F18	BLOCO	600	24,67	14.802,00
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	37,72	22.632,00
71	CAPA PARA ULTRASSOM	UND	1500	1,98	2.970,00
72	EVOLUÇÃO CLÍNICA – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,39	21.834,00
73	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,82	22.092,00
74	FICHA DE GESTANTE – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,74	22.044,00
75	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	37,29	22.374,00
76	FICHA GERAL– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	600	36,82	22.092,00
77	GUIA DE INTERNAÇÃO – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,64	18.820,00
78	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR – BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,29	18.645,00
79	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,72	18.860,00
80	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR– BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	36,74	18.370,00
81	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	BLOCO	500	36,39	18.195,00



82/	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	850	19,98	16.983,00
83/	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	600	37,64	22.584,00
84/	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	500	37,29	18.645,00
85/	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	750	37,72	28.290,00
86/	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS) ✓	UNID	100	266,07	26.607,00
87/	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	37,26	11.178,00
88/	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA ✓	UND	3.000	2,60	7.800,00
89/	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	250	37,61	9.402,50
90/	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	350	37,26	13.041,00
91/	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	250	37,78	9.445,00
92/	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	400	37,61	15.044,00
93/	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	350	37,26	13.041,00
94/	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR ✓	UND	3.000	6,09	18.270,00
95/	CAPA DE PROCESSO ✓	UND	3.000	2,90	8.700,00
96/	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	37,26	11.178,00
97/	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO ✓	BLOCO	300	37,78	11.334,00
98/	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL ✓	BLOCO	300	37,61	11.283,00
99/	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18 ✓	UND	4.000	1,53	6.120,00
100/	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE ✓	BLOCO	300	37,78	11.334,00
101/	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE ✓	BLOCO	300	37,61	11.283,00
102/	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO ✓	UND	3.000	1,60	4.800,00
103/	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE API 150G F/V ✓	UND	3.000	2,12	6.360,00
104/	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	37,88	11.364,00
105/	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO ✓	UND	1.500	2,58	3.870,00
106/	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,78	7.556,00
107/	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,61	7.522,00
108/	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,26	7.452,00
109/	PROTOCOLO ✓	UND	1.000	2,83	2.830,00
110/	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,61	7.522,00
111/	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	37,26	11.178,00
112/	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,78	7.556,00
113/	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO ✓	UND	4.000	2,58	10.320,00
114/	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	37,53	11.259,00
115/	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,78	7.556,00
116/	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,61	7.522,00
117/	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	300	38,71	11.613,00
118/	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS. ✓	BLOCO	200	37,78	7.556,00



119/	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	BLOCO	300	38,74	11.622,00
120/	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,28	11.184,00
121/	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	38,77	11.631,00
122/	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,61	11.283,00
123/	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	300	37,26	11.178,00
124/	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	38,74	13.559,00
125/	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,26	13.041,00
126/	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,58	15.480,00
127/	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO)	UND	6.000	2,32	13.920,00
128/	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,33	13.980,00
129/	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	UND	6.000	2,64	15.840,00
130/	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	UND	6.000	1,90	11.400,00
131/	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	UND	6.000	1,96	11.760,00
132/	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	UND	6.000	1,83	10.980,00
133/	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	UND	5.000	1,99	9.950,00
134/	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	UND	5.500	1,83	10.065,00
135/	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	UND	3000	1,58	4.740,00
136/	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	UND	2.500	1,35	3.375,00
137/	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	37,26	18.630,00
138/	ENVELOPE PSF 22X32	UND	5000	2,91	14.550,00
139/	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	450	36,71	16.519,50
140/	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	36,36	16.362,00
141/	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL- E-SUS	BLOCO	450	36,88	16.596,00
142/	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	BLOCO	450	36,71	16.519,50
143/	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	BLOCO	450	36,36	16.362,00
144/	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	BLOCO	450	36,88	16.596,00
145/	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	400	36,71	14.684,00
146/	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	BLOCO	500	36,36	18.180,00
147/	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,88	20.284,00
148/	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,71	20.190,50
149/	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	37,81	20.795,50
150/	FICHA B - HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	550	36,36	19.998,00
151/	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	500	36,71	18.355,00
152/	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	38,71	7.742,00
153/	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
154/	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	BLOCO	250	38,74	9.685,00
155/	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,26	9.315,00
156/	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
157/	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO)- BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,61	9.402,50



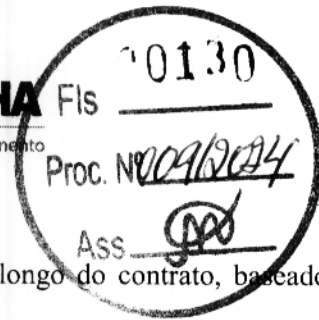
158/	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,26	9.315,00
159/	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,78	9.445,00
160/	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,84	9.460,00
161/	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	36,36	9.090,00
162/	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	37,87	9.467,50
163/	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	250	36,88	9.220,00
164/	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	350	37,81	13.233,50
165/	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	UND	4.000	2,98	11.920,00
166/	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,61	7.522,00
167/	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,26	7.452,00
168/	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	METRO	15	949,23	14.238,45
169/	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	224,37	15.705,90
170/	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	METRO	70	216,69	15.168,30
171/	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	37,78	3.778,00
172/	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	BLOCO	100	37,61	3.761,00
173/	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	1.000	20,23	20.230,00
174/	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
175/	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	200	37,78	7.556,00
176/	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	37,78	3.778,00
177/	RELATÓRIO PMA2 – COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	BLOCO	100	37,78	3.778,00
178/	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	UND	30	673,04	20.191,20
179/	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	BLOCO	100	19,86	1.986,00
180/	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	METRO	150	114,74	17.211,00
181/	BANNER 120 CM X 90 CM	UND	90	114,74	10.326,60
182/	CONVITES CERIMONIAL	UND	1000	2,45	2.450,00
183/	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	METRO	20	871,21	17.424,20
184/	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	BLOCO	1000	18,96	18.960,00
TOTAL DO LOTE					1.482.802,65
LOTE IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	Unit. Estimado	V. Total Estim.
185/	ENCAMINHAMENTO – ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
186/	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
187/	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO – ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
188/	CARIMBO AUTOMATICO 302	UNDADE	20	28,17	563,40



189/	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UNDADE	20	39,17	783,40
190/	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UNDADE	40	42,17	1.686,80
191/	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UNDADE	40	52,17	2.086,80
192/	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UNDADE	20	59,17	1.183,40
193/	CARIMBO AUTOMÁTICO MODELO PEN DRIVE	UNDADE	20	44,17	883,40
194/	CARIMBO SIMPLES 3CM/1CM	UNDADE	20	17,17	343,40
195/	CARIMBO SIMPLES 4 CM/1,5CM	UNDADE	20	16,17	323,40
196/	CARIMBO SIMPLES 6CM/1,5CM	UNDADE	20	16,17	323,40
197/	CARIMBO SIMPLES 7,5CM/2,5CM	UNDADE	20	19,17	383,40
198/	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UNDADE	20	18,17	363,40
199/	CARIMBO SIMPLES 6,5CM/4CM	UNDADE	20	21,17	423,40
200/	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
201/	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
202/	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	3000	1,40	4.200,00
203/	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
204/	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	37,82	5.673,00
205/	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO,IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	100	37,82	3.782,00
206/	REQUERIMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	55,65	8.347,50
207/	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.200	2,72	3.264,00
208/	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	BLOCO	150	3,16	474,00
209/	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	400	3,16	1.264,00
210/	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	1.500	1,62	2.430,00
211/	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,83	3.320,00
212/	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	UND	4.000	0,77	3.080,00
213/	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	80	212,17	16.973,60
214/	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	METRO	100	215,52	21.552,00
215/	PANFLETOS COLORIDOS F8	UND	12.000	1,77	21.240,00
TOTAL DO LOTE					138.985,70

Valor total R\$ 2.508.690,90 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e noventa centavos).

4. QUANTITATIVOS



Os quantitativos serão definidos conforme a demanda da Prefeitura ao longo do contrato, baseado em estimativas de consumo anterior e projeções para o período do contrato.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com possibilidade de renovação conforme previsto em lei e de acordo com a performance do contratado.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura, em até [X] dias úteis após a solicitação. A entrega deve ser gratuita e assegurar a integridade dos produtos.

7. Critérios de Aceitação

Os materiais impressos devem estar de acordo com as especificações técnicas e amostras aprovadas pela Prefeitura. Serão realizados inspeções e testes de qualidade para garantir que os materiais atendam aos padrões requeridos.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante entrega e aceitação dos serviços, através de nota fiscal, com prazo de pagamento de até 30 dias após a emissão da nota.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

O contrato estabelecerá multas e sanções legais para casos de atraso na entrega, qualidade inferior ou não conformidade com as especificações técnicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADM. Nº 1160/2024**

O(A)..... (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202. . . , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do..... Projeto Técnico, anexo do edital de Licitação nº ____/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

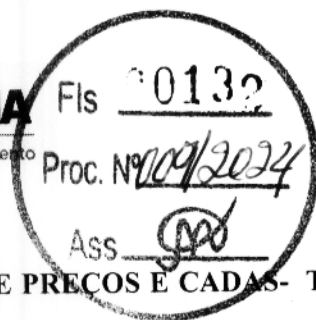
Nome empresarial:							
CNPJ nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax: _____							
E-mail:							
Representante legal:							
CPF nº:							
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo(se for o caso)	Quant.	P. Unitário registrado (R\$)	Re-P. trado (R\$)	Total Regis- trado (R\$)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.
- 3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

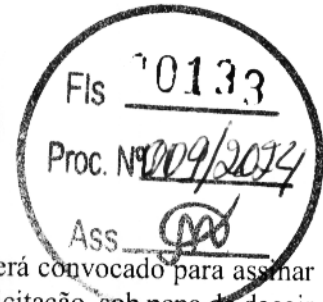
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.1.3.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

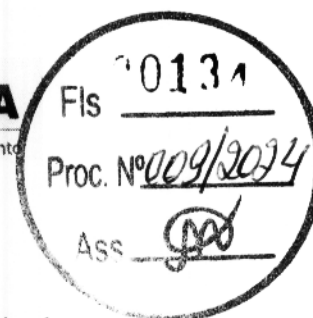
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

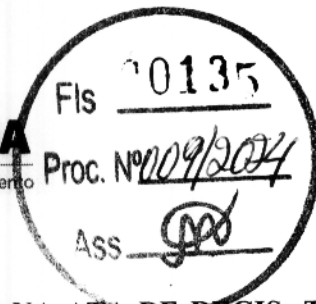
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

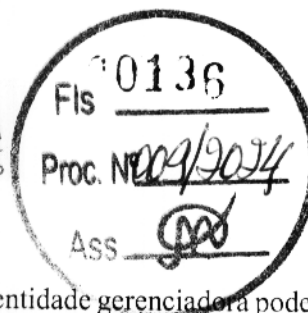
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos neste edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CHAPADINHA/MA, __de _____ de 2024

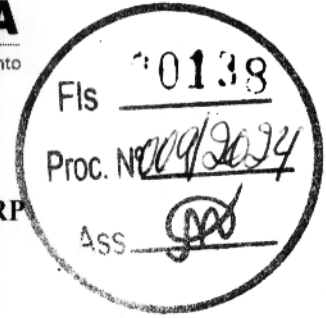
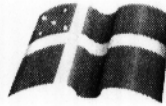


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA XXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX



DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2024 ✓

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, por meio do [órgão da Administração Direta], ou a (o)

_____[entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____

_____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada

CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2024-SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1160/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024-SRP;
- b) Projeto Técnico (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.



Parágrafo Único – Os fornecimento será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é _____ de _____ R\$

_____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme entrega do objeto deste contrato, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período base de fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.



Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de ___ (____) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

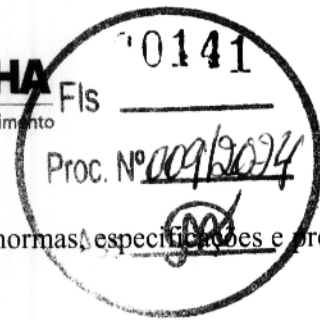
Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a





CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

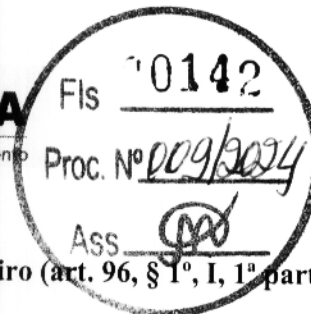
A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrir valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:



I. **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro** (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia** (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30 (trinta)** dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

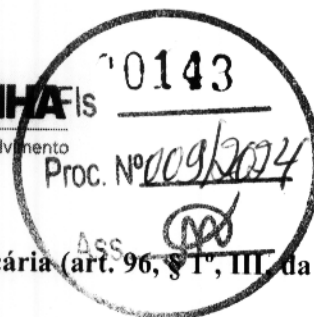
Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.



III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

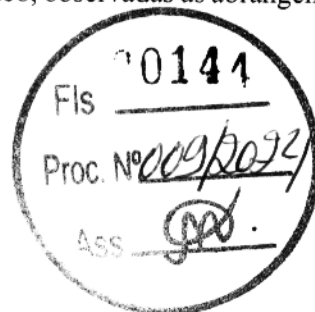
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

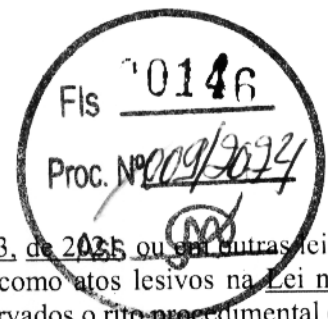
Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRA-TUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

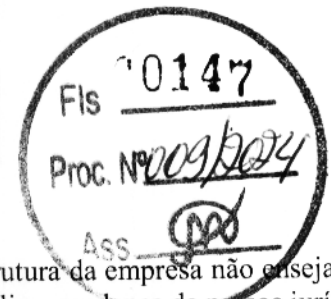
O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba-lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

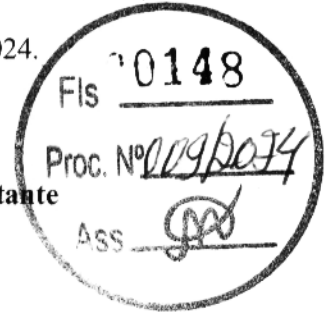
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

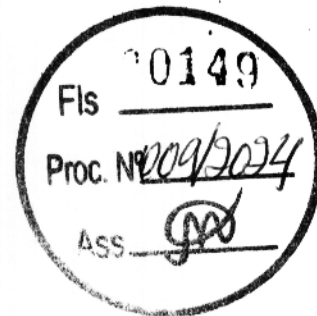
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO





Parecer

Processo Administrativo nº 1160/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhá/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO, BENS E SERVIÇOS COMUNS DE MERCADO. LEI Nº 14.133/21. CABIMENTO RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIOS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços “PARA O REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ MATERIAIS GRÁFICOS, PARA O ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA E DEMAIS SECRETARIAS”.

O feito foi inaugurado pela solicitação de despesa realizado pela Secretária Municipal de Administração Srª Leila Maria Silva Pessoa, encaminhada ao Sr. Secretário de compras Sr. Thiago Alves dos Santos.

Constam nos autos, Termo de Referência; Aviso da licitação, Despacho de adesão pelos Secretários de Assistência Social, Saúde e Educação; Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços a Pesquisa de Preço direta com fornecedores devidamente justificada e Mapa Comparativo; Planilha de descrição de itens; Termo de Referência; Autorização do Termo de Referência; Autorização do processo Licitatório; Portaria de Designação de Pregoeiro; Portaria de Designação dos servidores que compõem a equipe de apoio.

Por fim, os autos foram encaminhados da CPL à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise desta assessoria.

Em síntese, é o relatório.

Handwritten initials